

Brasília  
2023

# Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

57<sup>a</sup> Legislatura (2023-2026)

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária

## **Presidente**

Arthur Lira

## **1º Vice-Presidente**

Marcos Pereira

## **Diretor-Geral**

Celso de Barros Correia Neto

## **2º Vice-Presidente**

Sóstenes Cavalcante

## **Secretário-Geral da Mesa**

Luís Otávio Veríssimo Teixeira

## **1º Secretário**

Luciano Bivar

## **2ª Secretária**

Maria do Rosário

## **3º Secretário**

Júlio Cesar

## **4º Secretário**

Lucio Mosquini

## **1º Suplente**

Gilberto Nascimento

## **2º Suplente**

Pompeo de Mattos

## **3º Suplente**

Beto Pereira

## **4º Suplente**

André Ferreira

# Sumário

Apresentação .....	7
Membros da Comissão .....	10
Dados das reuniões .....	18
Destaques da Comissão .....	20
Eventos da Comissão .....	56
Visitas Técnicas .....	94
CDE em Números .....	102
Proposições Aprovadas .....	106
Lista de Eventos .....	116
Emendas Orçamentárias .....	122
Equipe Técnica .....	136

# Comissão de Desenvolvimento Econômico

## **Presidente**

Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

## **1º Vice-Presidente**

Zé Neto (PT/BA)

## **2º Vice-Presidente**

Antônia Lúcia (REPUBLICANOS/AC)

## **3º Vice-Presidente**

Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)

## **Departamento de Comissões**

Diretor: João Batista Silva Aragão Junior

## **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Secretaria-Executiva: Giovanna Puricelli

---

## **Projeto gráfico, diagramação e capa**

Gabriel Vieira

## **Texto e edição**

Agência Câmara, Equipe Técnica da CDE e Ascom

Lid./PDT

## **Fotos**

Agência Câmara, MDIC e Depositphotos

## **Revisão**

Equipe Técnica da CDE

# Apresentação

Em 2023, tive a honra de presidir a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados. Foi o primeiro ano da 57ª Legislatura na Câmara Federal e um ano marcado pela reconstrução do País, pela retomada de pautas prioritárias e importantes para o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Indicado pelo meu partido, o PDT, assumi a missão de conduzir os trabalhos da nova Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE), criada com a aprovação de um projeto de resolução que permitiu o desmembramento da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Concluído meu mandato como presidente da CDE, apresento, com grande satisfação e sentimento de dever cumprido, o resultado de um ano de trabalho e dedicação na análise, discussão e aprovação de importantes propostas legislativas nas áreas de atuação deste colegiado. Com o empenho e a contribuição enriquecedora dos membros da comissão, realizamos 46 reuniões - entre deliberativas, audiências públicas, seminários -, e tivemos um total de 90 proposições deliberadas - entre projetos de lei, projetos de decreto legislativo, projetos de lei complementar. Desses, foram aprovadas na CDE 48 matérias.

Estão em tramitação na comissão 460 propostas, que tratam dos mais diversos assuntos como:

- Relações econômicas internacionais;
- Ordem econômica nacional;
- Sistema monetário; moeda câmbio e reservas cambiais;
- Comércio exterior; políticas de importação e exportação; acordos comerciais, tarifas e cotas, regimes aduaneiros especiais;
- Atividade econômica estatal e em regime empresarial; programas de privatização e monopólios da União;
- Proteção e benefícios especiais temporários às empresas brasileiras de capital nacional, com exceção dos de natureza financeira e tributária;
- Cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica, com exceção aos relacionados com matéria própria de outra Comissão;
- Fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas; diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado; planos nacionais e regionais ou setoriais;
- Direito econômico.

Entre as matérias aprovadas na Comissão, pode-se destacar o Projeto de Lei 4733/20, que permite o uso dos recursos dos fundos constitucionais do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) em empreendimentos relacionados à economia criativa dessas três regiões; o Projeto de Lei Complementar (PLP) 164/21, que permite a opção pelo Simples Nacional a empresas com dívidas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Outro importante projeto aprovado pelo colegiado (PL 2567/20) institui plano de ação do poder

público em caso de endemia, epidemia ou pandemia certificada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Destaco também o projeto (PL 777/19), que dispensa a Zona Franca de Manaus (ZFM) de atender ao Processo Produtivo Básico (PPB). A medida vale apenas para os produtos fabricados com preponderância de matéria-prima regional.

A comissão promoveu, ainda, amplos debates sobre temas relevantes para o desenvolvimento nacional, como a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a cadeia produtiva do gás natural veicular; o impacto da tributação de compras internacionais; a importância do desenvolvimento da indústria de semicondutores no Brasil e seu impacto no setor produtivo e a avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), instituído pela Lei 11.484/07. Foram audiências públicas da comissão ou realizadas em conjunto com outras comissões permanentes, com a participação de ministros, técnicos e especialistas, que enriqueceram os debates, cooperando para a construção de propostas voltadas para o fim das desigualdades sociais, para o crescimento econômico e em prol da soberania nacional.

Desenvolvimento econômico é do que o Brasil precisa e, para isso, é necessário debater, por vezes, temas complexos, propor e revisar leis, acordos e protocolos, investindo e agregando valor à economia brasileira. 2023 foi um ano de luta para recolocar o País entre as maiores economias do mundo. Ainda temos muito que avançar, mas é preciso destacar o importante papel do parlamento nesta retomada para o Brasil continuar crescendo e gerando emprego e renda.

Agradeço primeiramente a Deus pela força e serenidade para conduzir os trabalhos da Comissão, aos deputados do meu partido que confiaram a mim a missão de presidir esta importante Comissão, a todos os membros da CDE, aos convidados que participaram dos debates, aos servidores da Casa e a todos que apoiaram o nosso trabalho. Faço um agradecimento especial ao primeiro vice-presidente, deputado Zé Neto, à segunda vice-presidente, deputada Antônia Lúcia, e também ao terceiro vice-presidente, deputado Dr. Fernando Má-

ximo, pela parceria na coordenação dos trabalhos do colegiado.

Desejo, por fim, sucesso aos que farão parte desta Comissão na próxima sessão legislativa com a missão de continuar os esforços para discutir e propor soluções e caminhos para o desenvolvimento do Brasil que queremos para os brasileiros.



# MEMBROS DA COMISSÃO



PRESIDENTE  
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR  
PDT-BA



1º VICE-PRESIDENTE  
ZÉ NETO  
PT-BA



2º VICE-PRESIDENTE  
ANTÔNIA LÚCIA  
REPUBLICANOS-AC



3º VICE-PRESIDENTE  
DR. FERNANDO MÁXIMO  
UNIÃO-RO

# MEMBROS TITULARES



AUGUSTO COUTINHO

REPUBLICANOS-PE



CARLOS CHIODINI

MDB-SC



FELIPE CARRERAS

PSB-PE



FELIPE FRANCISCHINI

UNIÃO-PR



FLORENTINO NETO

PT-PI



JADYEL ALENCAR

PV-PI



LUIZ GASTÃO

PSD-CE



MATHEUS NORONHA

PL-CE



MERSINHO LUCENA

PP-PB



RODRIGO GAMBALE

PODE-SP



SAULO PEDROSO

PSD-SP

# MEMBROS SUPLENTES



ANDRÉ FIGUEIREDO

PDT-CE



ANY ORTIZ

CIDADANIA-RS



BIA KICIS

PL-DF



DANIELA REINEHR

PL-SC



ERIBERTO MEDEIROS

PSB-PE



JOSIVALDO JP

PSD-MA



JULIO LOPEZ

PP-RJ



KENISTON BRAGA

MDB-PA



LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E  
BRAGANÇA

PL-SP



RODRIGO VALADARES

UNIÃO - SE



SIDNEY LEITE

PSD-AM



VITOR LIPPI

PSDB-SP



WELTER

PT-PR

AO VIVO  
NA INTERNET

1749





# DADOS DAS REUNIÕES

Reunião de  
instalação e eleição

1

Audiência Pública  
Extraordinária

16

1

Reunião de eleição





# DESTAQUES DA COMISSÃO



15 de março de 2023

## Comissão de Desenvolvimento Econômico elege Félix Mendonça Júnior para presidente

Félix Mendonça Júnior destacou a reforma tributária entre as propostas prioritárias

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados elegeu o deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA) para presidente. Ele recebeu 10 votos, e houve um voto em branco.

“Desenvolvimento econômico é do que o Brasil precisa”, afirmou Félix Mendonça Júnior. “É necessário revisar muitas coisas, facilitar a reforma tributária, gerar empregos; precisamos agregar valor à economia e não apenas exportar minérios e outros bens primários”, continuou o parlamentar.

A escolha dos vice-presidentes ficou para outra reunião, ainda não marcada.

### Perfil

Félix Mendonça Júnior é administrador de empresas, está no quarto mandato de deputado federal e já presidiu as comissões de Cultura; e de Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicações.

### O que faz a comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico debate e vota temas relacionados à produção, políticas de importação e exportação, regimes aduaneiros, privatização e cooperativismo, entre outros. Foi criada com o desmembramento da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio e Serviço em duas.

28 de abril de 2023

## Comissão aprova projeto que facilita parcelamento de débito de microempresa com o Simples



Deputado Augusto Coutinho, relator da proposta

Pelo texto, o Comitê Gestor do Simples Nacional deve estabelecer critérios mais flexíveis para que os empresários possam parcelar as dívidas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 148/22, do deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), que busca facilitar a renegociação de débitos de micros e pequenas empresas com o Simples Nacional.

O texto determina ao Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) a disponibilização de um sistema in-

formatizado para facilitar a interação dos empresários com débitos tributários e permitir que estes apresentem propostas de parcelamento da dívida.

Criado pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa, o CGSN é responsável por regulamentar os aspectos tributários do Simples Nacional, como opção, exclusão e fiscalização. O comitê também define as regras de parcelamento das dívidas, que devem ser seguidas pelos pequenos empresários.

O relator do projeto, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), deu parecer favorável. Segundo ele, o texto estabelece critérios mais flexíveis para que os pequenos empresários com pendências com o Simples possam parcelar os débitos conforme a sua realidade financeira.

"A medida abre um leque de opções para que o comitê possa definir regras e procedimentos que alcancem os distintos casos e graus de dificuldade que enfrentam os microempreendedores com débitos pendentes e necessidade de parcelamento para obterem um alívio financeiro, sem comprometimento da solidez do seu negócio", disse Coutinho.

### Tramitação

O projeto será analisado agora pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). A última etapa será a deliberação pelo Plenário da Câmara.

3 de maio de 2023

## Comissão aprova projeto que autoriza pequenos empreendedores a indicar preposto para juizados especiais cíveis



O preposto pode representar o titular da empresa ou praticar ato por delegação do proprietário

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 122/22, pelo qual o microempreendedor individual, o empresário individual e a empresa individual de responsabilidade limitada poderão ser representados por preposto em juizados especiais cíveis.

A relatora, deputada Daniela Reinehr (PL-SC), recomendou a aprovação. "A rigor, o que se busca é facilitar o acesso dos pequenos e microempresários aos

juizados especiais, promovendo para esses empreendedores um tratamento diferenciado e favorecido pelo poder público", explicou a relatora no parecer.

A proposta altera o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O preposto poderá representar o titular da empresa ou praticar ato por delegação do proprietário, mas essas permissões só serão válidas se a empresa estiver enquadrada em regime tributário previsto em lei.

Autor do projeto, o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA) afirmou que a ideia é resguardar os princípios constitucionais do tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas. "A proposta visa eliminar qualquer embaraço injustificável ao acesso à Justiça para esse segmento", disse o parlamentar.

### Tramitação

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

## Comissão aprova projeto que obriga loja a informar cliente sobre armazenamento de ração animal



A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3891/19, que obriga lojas que vendem ração para animais a fixar, em local visível e de amplo acesso, orientações sobre os cuidados no armazenamento dos produtos. As regras serão detalhadas em regulamento posterior.

O autor, deputado Célio Studart (PSD-CE), diz que a falta de conhecimento sobre o melhor modo de armazenar a ração pode levar à perda de valor nutricional do item e até mesmo à sua contaminação por insetos.

O parecer do relator, deputado Jadyel Alencar (PV-PI), foi favorável à proposta. “O armazenamento inadequado da ração animal pode fazer com que ela

perca sua qualidade nutricional ou se estrague, o que pode causar sérios danos à saúde dos animais”, reforçou.

“As orientações fixadas em local visível e de amplo acesso envolvem custo irrisório, são de fácil e simples execução, com efeito muito eficaz para atingir os objetivos ambientais pretendidos”, completou o relator.

### Tramitação

Já aprovada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

3 de agosto de 2023

## Comissão aprova projeto que prevê uso de fundos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste em economia criativa



O deputado Augusto Coutinho recomenda a aprovação da proposta

Economia criativa é definida como criação, produção e distribuição de bens e serviços que usem criatividade, cultura, capital intelectual e artístico como insumos primários

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4733/20, que permite o uso dos recursos dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) em empreendimentos relacionados à economia criativa dessas três regiões.

O relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), recomendou a aprovação. “A iniciativa não apenas aumenta as ações produtivas apoiáveis pelo poder público, mas também abre caminho para o desenvolvimento de uma atividade que terá valor econômico cada vez mais significativo”, disse o relator.

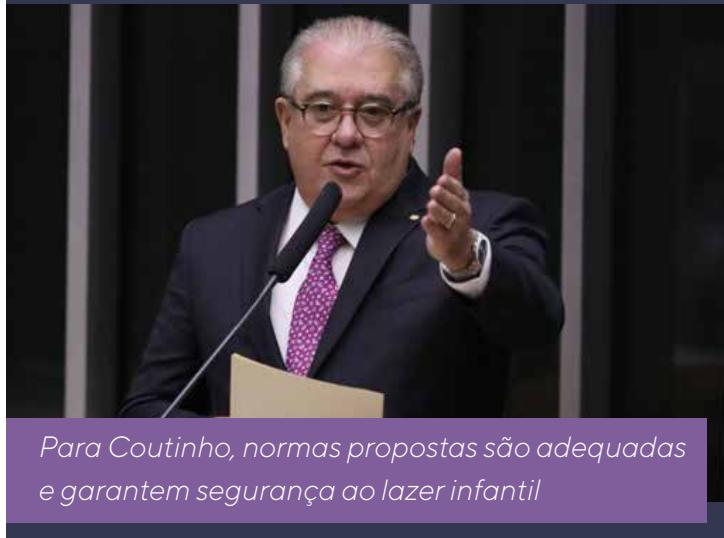
O texto aprovado altera a Lei dos Fundos Constitucionais para inserir dispositivos com a definição sobre economia criativa. Pela proposta, economia criativa refere-se a criação, produção e distribuição de bens e serviços que usem criatividade, cultura, capital intelectual e artístico como insumos primários.

“A chamada ‘economia criativa’ constitui uma das principais fronteiras da economia do futuro, pois, em lugar de um trabalho mecânico típico da era fordista de relações de trabalho, a nova economia é cada vez mais intensiva em criatividade”, disse o autor do projeto, deputado Airton Faleiro (PT-PA).

### Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

# Comissão aprova requisitos de segurança em parques infantis de estabelecimentos comerciais



*Para Coutinho, normas propostas são adequadas e garantem segurança ao lazer infantil*

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5338/20, da ex-deputada Edna Henrique (PB), que estabelece requisitos mínimos de segurança em áreas de lazer oferecidas ao público infantil por estabelecimentos comerciais cuja principal atividade não seja o entretenimento infantil.

“O projeto nos parece meritório sob o ponto de vista econômico, uma vez que suas diretrizes concorrem para garantir o direito ao lazer com segurança por parte de crianças, sem que isso represente a imposição de exigências desmedidas e excessivamente onerosas aos estabelecimentos que utilizam este expediente para aumentar seu faturamento”, avaliou o relator da proposta na comissão, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE). Ele apresentou parecer favorável à matéria.

## Normas

Conforme o texto, os brinquedos, os equipamentos e as instalações das áreas de lazer infantil deverão observar as normas técnicas de segurança expedidas pelo órgão competente do Poder Executivo. Os estabelecimentos também deverão afixar, em cada brinquedo, placas com a indicação dos limites de altura e de idade adequados ao uso.

A depender do tamanho do estabelecimento, também poderá ser exigida a presença de um funcionário capacitado em primeiros socorros e a limpeza e a descontaminação periódica de tanques e quadras que contenham areia ou argila, por exemplo. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esse ponto.

Ainda pelo projeto, a área de lazer deverá contar com a presença de um responsável ou, alternativamente, ser equipada com câmeras de vigilância, para a apuração de eventuais acidentes ou atos ilícitos cometidos.

Quem descumprir as regras, caso elas sejam aprovadas e virem lei, poderá ter as atividades temporariamente suspensas ou ainda o estabelecimento interditado. Antes da imposição de qualquer sanção, no entanto, o infrator será notificado pela autoridade competente e terá 30 dias para tomar as providências cabíveis.

## Tramitação

A proposta será analisada ainda, em caráter conclusivo, pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

4 de agosto de 2023

## Comissão aprova proposta que prevê suspensão de imposto para novas empresas



A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2055/19, que cria o Programa de Estímulo à Nova Empresa (Penemp), com a previsão de suspensão do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) por cinco anos contados da criação do empreendimento. A proposta é do deputado Pinheirinho (PP-MG), e visa incentivar a criação de novas empresas e estimular a economia.

Poderão se habilitar ao programa as empresas que satisfaçam as seguintes condições:

- apurem IRPJ pelo lucro presumido ou por lucro real;
- não tenham participação relevante em outras empresas; e
- os sócios não tenham participação relevante na constituição de outra empresa pelos três anos anteriores.

Outras regras de habilitação ao Penemp serão definidas em regulamento do Poder Executivo. Ainda pelo texto, a suspensão será convertida em isenção se, após os cinco anos, a Receita Federal constatar que a empresa cumpriu os requisitos previstos na lei e em regulamento.

### **“Choque de custos”**

O relator do projeto, deputado Florentino Neto (PT-PI), deu parecer favorável, na forma de um substitutivo. “A economia brasileira requer um ‘choque de redução de custos’ para viabilizar a retomada do crescimento econômico e a redução do desemprego”, afirmou Florentino Neto. Segundo ele, a medida vai beneficiar, sobretudo, as pequenas empresas.

O substitutivo apresentado pelo relator prevê que a Receita Federal terá o prazo de 30 dias para analisar o pedido de habilitação da empresa junto ao Penemp. O prazo será reduzido pela metade para idosos, pessoas com deficiência ou que tenham dependentes econômicos nessa condição e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Florentino Neto manteve os demais pontos do projeto. Entre eles, o que prevê o pagamento integral do IRPJ não recolhido, acrescido de juros e multas, em caso de descumprimento das regras da lei ou do regulamento.

4 de agosto de 2023

## Comissão aprova proibição de produção e importação de sprays de espuma recreativos



Mendonça Júnior: norma existente não é suficiente para promover uso adequado das espumas

Proibição não abrangerá produtos alimentícios, espumas de barbear e espumas de poliuretano, utilizadas na indústria e na construção civil

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1634/19, que proíbe a produção, a comercialização e a importação dos sprays de espuma por aerossol de uso recreativo, utilizados em festividades como o carnaval.

O autor da proposta, do deputado Mário Heringer (PDT-MG), explica que o motivo da proibição do produto, popularmente conhecido como “espuminha” ou “espuma de carnaval”, seriam os riscos decorrentes de seu uso de forma descuidada, principalmente por crianças e adolescentes.

O texto determina que o descumprimento da nova norma constituirá infração de natureza sanitária, sujeita às sanções previstas na legislação respectiva, sem prejuízo da responsabilização penal e civil.

A proibição não abrangerá produtos alimentícios, espumas de barbear e outras espumas expansíveis, como as de poliuretano, com ampla aplicação na indústria e na construção civil.

### Regras da Anvisa

O parecer do relator, deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), foi favorável à proposta. Ele lembra que a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) já regulamenta o tema, por meio da Resolução 651/22, estabelecendo condições e critérios de segurança a serem observados na fabricação e comercialização desses produtos.

Entre esses critérios, consta a obrigação de informações mínimas que deveriam constar nos rótulos dos produtos, como: "Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos"; "Em caso de contato com os olhos ou pele, lave imediatamente com água em abundância"; "Cuidado! Perigosa sua ingestão."

Segundo Félix Mendonça Júnior, as indicações obrigatórias a constar nos rótulos são ostensivamente desrespeitadas e, na prática, as espumas são usadas largamente por crianças. “A norma existente não tem sido suficiente para promover o uso adequado das espumas de carnaval e pensamos que a única forma de evitar acidentes envolvendo essas espumas seria a proibição do seu uso”, disse o relator.

14 de agosto de 2023

## Comissão aprova projeto que exige informações sobre padrões de segurança de box de banheiro



Antônia Lúcia sugeriu a troca da ABNT como credenciadora principal

Substitutivo determina que referências de segurança sejam expedidas por órgãos oficiais

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga empresas que comercializem vidros para box de banheiro a informar o consumidor, no ato da compra, os tipos de vidros de segurança oferecidos, conforme normas expedidas por órgãos oficiais.

Segundo o texto, na ausência de normas oficiais, deverão ser utilizados dados da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou de outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

A proposta aprovada também prevê que películas de segurança sejam aplicadas nos vidros seguindo as

mesmas normas previstas. Em caso de descumprimento das medidas, as empresas estarão sujeitas a penalidades previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Relatora no colegiado, a deputada Antônia Lúcia (Republicanos-AC) argumentou que o fornecimento de informações sobre a segurança das portas de box é importante para que o consumidor tome a decisão de compra e instalação com o máximo de conhecimento possível.

A relatora propôs um substitutivo ao Projeto de Lei 3052/20, do deputado Gilberto Abramo (Republicanos-MG), por entender não ser conveniente um texto legal fazer referência a norma específica da ABNT, como prevê o texto original.

“É importante lembrar que a Associação Brasileira de Normas Técnicas não é um órgão público tampouco autarquia especial, mas, sim, uma associação civil reconhecida como de utilidade pública pela Lei 4.150/62”, observou.

“Melhor seria exigir que as referências de segurança a serem informadas aos consumidores venham de normas expedidas por órgãos oficiais competentes e, apenas na ausência desses, por normas da ABNT ou outra entidade”, concluiu.

O autor do projeto destaca que o número de acidentes com vidros de box que estouram é enorme e que a ABNT possui mais de 30 normas para o setor vidreiro e para evitar acidentes.

## Comissão aprova projeto que anula extinção de zona de processamento de exportação de Itaguaí



A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 663/19, que anula decreto presidencial para extinção da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Itaguaí (RJ).

O relator, deputado Julio Lopes (PP-RJ), recomendou a aprovação do projeto. Segundo ele, a Lei 14.184/21 criou um arcabouço propício para as zonas de processamento de exportação. “Espera-se que as inovações da lei estimulem o interesse das empresas em usufruir do regime especial dos enclaves”, afirmou.

ZPEs são áreas criadas por decreto e destinadas à instalação de empresas que produzem bens a serem exportados. As firmas estabelecidas nesses locais têm acesso a tratamentos tributário, aduaneiro, cambial e administrativo especiais.

A Zona de Processamento de Exportação de Itaguaí foi criada no governo Itamar Franco por meio do Decreto 1.278/94, revogado pelo Decreto 9.959/19, assinado pelo então presidente Jair Bolsonaro. A extinção da ZPE de Itaguaí foi pedida pelo governo fluminense sob alegada falta de interesse dos investidores privados.

“A ZPE de Itaguaí é uma das mais promissoras em razão da localização de um dos mais importantes portos do Brasil”, ressaltou o autor da proposta aprovada, o deputado licenciado Hugo Leal (RJ). O Porto de Itaguaí é considerado o terceiro maior do País em movimentação de cargas, segundo o parlamentar.

### Tramitação

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois, seguirá para o Plenário.

14 de setembro de 2023

## Comissão aprova projeto que restringe venda de produto odontológico de uso profissional



Proposta será analisada ainda pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe a comercialização de produtos odontológicos de uso profissional ao consumidor final.

Pelo texto, itens como aparelho ortodôntico, resinas e materiais para clareamento dentário só poderão ser vendidos a dentistas registrados em conselho profissional e acadêmicos do curso de odontologia. Estes deverão apresentar a carteira estudantil da instituição de ensino superior.

A lista completa dos materiais odontológicos de uso restrito profissional será definida em resolução do Conselho Federal de Odontologia (CFO).

O Projeto de Lei 314/20 é da ex-deputada Patricia Ferraz (AP). O relator, deputado Dr. Fernando Máximo (União-RO), deu parecer favorável ao texto. Ele recomendou ainda a rejeição do projeto apensado (PL 3595/20), por ser menos abrangente.

"Trata-se de proteção à saúde coletiva frente à possibilidade de consumidores sem informação adequada promoverem autocuidado odontológico, ou serem explorados por indivíduos mal-intencionados que se prestem a oferecer serviços odontológicos sem licença profissional", disse Máximo.

### Autorização

Pelo texto aprovado, a venda de produtos odontológicos de uso profissional só poderá ser feita por estabelecimento autorizado pela fiscalização sanitária. Os produtos não poderão ainda ser comercializados em vias públicas.

As empresas de comércio eletrônico deverão adequar seus sistemas para possibilitar a venda a profissionais e estudantes, por meio da conferência do registro no Conselho Regional de Odontologia ou do número de matrícula em instituição de ensino.

Quem vender materiais odontológicos sem autorização poderá ser punido com multa equivalente a dez vezes o valor do produto, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15 de setembro de 2023

## Projeto aprovado prevê que CMN vai disciplinar condições de empréstimos para indústria e comércio



*Luiz Gastão apresentou um substitutivo, que foi aprovado*

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que regula a concessão de empréstimos para os setores industrial e comercial.

O texto estabelece que as taxas de juros, prazos e outras condições do financiamento serão disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), respeitados os princípios da livre iniciativa e a solidez do sistema financeiro nacional, inclusive para recursos dos fundos constitucionais de financiamento (FNE, FNO e FCO).

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Luiz Gastão (PSD-CE) ao Projeto de Lei 1987/20, do ex-deputado Fábio Ramalho (MG). A proposta original es-

tende os juros e prazos do crédito agrícola, o mais barato entre todos, aos setores industrial e comercial.

O relator optou por mudar a redação para evitar distorções na economia. “O estabelecimento de taxas de juros e condições de crédito diferenciadas para setores específicos, em geral, tem como efeito a redução da potência da política monetária”, explicou Gastão.

### Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

15 de setembro de 2023

## Comissão aprova projeto que regulamenta a venda de pneus reformados



Augusto Coutinho apresentou substitutivo ao projeto

Projeto será analisado agora pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; Defesa do Consumidor; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto que regulamenta a venda de pneus reformados (recapeados, recauchutados ou remoldados). O objetivo é permitir que o consumidor conheça a origem do produto, como por exemplo o ano de fabricação.

Pela proposta, o fornecedor deve identificar, em cada pneu, as especificações técnicas e de rastreabilidade, de forma legível e indelével, com base em regulamento. Hoje não há essa exigência, e o produto pode ser vendido com as especificações originais raspadas.

O regulamento será definido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (In-

metro), e poderá incluir padrões mínimos de segurança dos pneus reformados.

### Nova versão

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE) ao Projeto de Lei 345/22, do deputado Otoni de Paula (MDB-RJ). A redação original do projeto trata apenas da venda de pneus remoldados. O relator ampliou as regras e estendeu para todos os produtos que sofrem reforma, da mais simples (recapagem) à mais profunda (remoldagem).

“Uma das principais falhas do mecanismo de mercado é a assimetria de informação. O comprador de um produto muitas vezes não conhece características fun-

damentais do produto que está sendo oferecido e, por causa disso, pode nem realizar a transação”, disse Cou-tinho.

### **Responsabilidade e sanção**

O substitutivo deixa claro também que os pneus reformados não podem oferecer riscos aos consumidores. “Esclarecer que a atribuição deste risco será de quem reforma o pneu é uma garantia bastante importante para o consumidor”, alegou o relator.

A proposta prevê ainda que os fornecedores que venderem o produto fora das especificações técnicas

poderão sofrer alguma das sanções administrativas do Código de Defesa do Consumidor, como multa e apreensão do produto.

### **Tramitação**

O PL 345/22 tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; Defesa do Consumidor; e Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ).



19 de setembro de 2023

## Comissão aprova projeto que prevê subsídio em moto elétrica e bicicleta para entregadores por aplicativo



O projeto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza a União a destinar recursos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para reduzir os juros do financiamento de veículos elétricos ou de bicicletas.

A medida foi aprovada na forma do substitutivo do relator, deputado Augusto Coutinho (Republica-

nos-PE), para o Projeto de Lei 2227/22, do ex-deputado Luis Miranda (DF). A versão original focava os entregadores por aplicativos, mas o relator ampliou seu alcance, incluindo ainda empresas de logística e cooperativas.

"Cada vez mais a alternativa de veículos elétricos ou bicicletas é apontada como uma das soluções relevantes para o equacionamento dos problemas ambientais, especialmente nas grandes cidades", comentou Coutinho. "Não cabe restringir essa opção aos entregadores por aplicativo", acrescentou.

Segundo a proposta, caberá ao Conselho Monetário Nacional definir as regras dos financiamentos, que serão operados pelo BNDES, com apoio dos bancos, e poderão cobrir até 100% do valor de aquisição de:

- motocicletas,
- motonetas,
- patinetes,
- veículos de duas rodas com propulsão elétrica e
- bicicletas comuns.

### Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

21 de setembro de 2023

## Comissão aprova projeto que facilita início de atividade de empresa de médio risco



O relator, deputado Vitor Lippi, recomendou a aprovação do projeto

Relator diz que medidas de licenciamento não podem prejudicar abertura ou funcionamento dessas empresas

Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que inclui as atividades econômicas de médio risco na Lei da Liberdade Econômica, a fim de dispensá-las de atos de liberação, como vistorias prévias. A regra já vale para as atividades de baixo risco.

O Projeto de Lei 6099/19, do ex-deputado Jérônimo Goergen (RS), tramita em caráter conclusivo, e ainda vai passar por duas comissões: Indústria, Comércio e Serviços; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

### Necessidade

O relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), deu parecer favorável à proposta. "Embora seja essencial

apurar condições de segurança das atividades econômicas, as medidas de licenciamento não podem prejudicar o início ou a continuidade de tais atividades", disse Lippi.

A Lei da Liberdade Econômica estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, adotando medidas para desburocratizar e tornar o mercado competitivo.

A classificação das atividades econômicas em baixo, médio e alto risco é dada por uma resolução do governo. Ela contempla aspectos como prevenção contra incêndio, segurança sanitária e ambiental.

22 de setembro de 2023

## Comissão aprova projeto que exige, em embalagens e bulas, alerta para o descarte adequado dos remédios



O projeto ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna obrigatório, em embalagens e bulas, aviso para o descarte adequado de remédios usados.

A medida foi aprovada na forma do substitutivo elaborado pelo relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), para o Projeto de Lei 977/22, do deputado Lucas Redecker (PSDB-RS). A versão de Redecker determinava que as bulas apresentassem orientações aos consumidores sobre as formas adequadas para descarte de remédios.

O texto altera a Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos e a Lei 11.903/09, que trata do rastreamento de medicamentos.

### Alerta

"Se a ideia é alertar o consumidor para a necessidade e a importância do descarte apropriado de medicamentos vencidos ou em desuso, é fundamental que a atenção seja inequivocamente despertada", disse Vitor Lippi no parecer.

"É mais eficiente a inclusão na embalagem ou na bula de uma frase em destaque gráfico sobre o descarte correto do produto", defendeu o relator. "O fabricante do remédio também poderá usar um código bidimensional, conhecido como QR Code, para oferecer na internet todas as informações necessárias", acrescentou.

Segundo o deputado Lucas Redecker, autor da proposta original, atualmente o Decreto 10.388/20, ao regulamentar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, já exige que os fornecedores divulguem as informações necessárias ao correto descarte de medicamentos por meios digitais e eletrônicos.

“Entendo que somente o uso desses meios para a divulgação da logística reversa de medicamentos é insuficiente e fragiliza o sistema. O ideal, nesse caso, é que

a própria bula também veicule as informações”, afirmou Redecker, alertando para os riscos do descarte inadequado desses produtos à saúde e ao meio ambiente.

### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



25 de setembro de 2023

## Comissão aprova proposta que estimula fabricação de produtos com matéria-prima amazônica



*Sidney Leite defendeu a aprovação da proposta*

Texto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 777/19, que dispensa a Zona Franca de Manaus (ZFM) de atender ao Processo Produtivo Básico (PPB). A medida vale apenas para os produtos fabricados com preponderância de matéria-prima regional (seja animal, vegetal, mineral ou agrossilvopastoril).

O PPB define as etapas mínimas que as empresas têm de cumprir para fabricar produtos com incentivo fiscal. Criado pela Lei 8.387/91, o mecanismo surgiu para

evitar que a ZFM fosse usada apenas para montagem de produtos, em vez da fabricação.

Para estimular a fabricação de produtos com materiais de origem amazônica, a proposta aprovada também prevê isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) às matérias-primas regionais.

### Origem

O texto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

A proposta original é do ex-deputado Marcelo Ramos (AM). O relator na comissão foi o deputado Sidney Leite (PSD-AM), que defendeu sua aprovação.

“A viabilidade econômica da zona franca a longo prazo será tão mais reforçada quanto mais incentivado o emprego das matérias-primas e das tradições amazônicas. São esses os fatores que não encontram semelhança em nenhum lugar do planeta”, disse Leite.

### Rejeição

O relator fez um ajuste no projeto, por meio de um substitutivo, para prever a isenção de IPI às matérias-primas amazônicas.

Leite também recomendou a rejeição do substitutivo aprovado na Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, que analisou o projeto anteriormente.

27 de outubro de 2023

## Comissão aprova plano de ação do poder público em caso de endemia, epidemia ou pandemia



Projeto ainda será analisado pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2567/20, que institui plano de ação do poder público em caso de endemia, epidemia ou pandemia certificada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Após lembrar a pandemia de Covid-19, o relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), recomendou a aprovação e apresentou duas emendas à proposta. Uma autoriza o governo a fechar, pelo tempo que for preciso, os estabelecimentos que julgar necessário. A outra proíbe aumentos nos preços de medicamentos que excedam os custos adicionais decorrentes da situação.

No parecer, Coutinho explicou que, conforme o Regimento Interno da Câmara, nenhuma comissão pode se manifestar sobre o que não for de sua atribuição específica. "Dessa forma, analisamos apenas os dispositivos do projeto que tratam da atuação estatal sobre as atividades econômicas", disse o relator.

### Coordenação nacional

A deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros dez parlamentares assinam a autoria da proposta. "A despeito dos esforços dos governos locais, é imprescindível uma coordenação nacional para que as ações sejam harmônicas e não conflitantes entre si", dizem os deputados na justificativa.

Pelo projeto, o plano de ação nas situações de crise terá como diretrizes:

- a promoção e preservação da qualidade de bem-estar, vida e saúde da população;
- o acompanhamento contínuo de situações que gerem doenças transmissíveis por contágio, infectantes ou decorrentes de exposições ambientais a agentes que afetam a saúde;
- a transitorialidade, a intersetorialidade e a transversalidade das políticas de vigilância, monitoramento e intervenção;
- a valorização da pesquisa científica aplicada a prevenção, vigilância, monitoramento, combate, mitigação e recuperação da condição de populações e ambientes afetados;

• a elaboração, atualização e exercício de planos e campanhas de prevenção, proteção, informação e educação.

### **Outras medidas**

Na ocorrência ou iminência de crise na saúde, o poder público deverá promover campanhas (em rádio, televisão, imprensa e internet) e informar sobre os riscos de contágio e as providências necessárias para proteção individual e coletiva.

Além de outras providências, as autoridades deverão garantir vacinas, fármacos e testes diagnósticos necessários ao atendimento da população e fornecer os produtos necessários para a prevenção doméstica daqueles incluídos no cadastro único para programas sociais do governo federal (CadÚnico).



30 de outubro de 2023

## Comissão aprova projeto que isenta equipamentos para atletas olímpicos do Imposto de Importação



Proposta ainda será analisada por outras três comissões da Câmara

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que isenta do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os equipamentos e itens sem similares nacionais usados em competições, treinamento e preparação de atletas e equipes.

O texto aprovado é o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Luiz Gastão (PSD-CE), para o Projeto de Lei 2754/22, do deputado Pedro Lucas Fernandes (União-MA), e dois apensados. O texto altera norma tributária (Lei 10.451/02).

“É importante ressaltar que as isenções se referem a produtos e equipamentos sem similar nacional, homologados por entidade desportiva internacional e desti-

nados a atletas vinculados a federações esportivas”, explicou Luiz Gastão.

“A ideia é tornar perene a isenção de tributos nesses materiais, proporcionando segurança jurídica para que entidades possam fazer melhorias na preparação dos atletas”, disse o deputado Pedro Lucas Fernandes, autor da versão original.

### Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões do Esporte; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

30 de outubro de 2023

## Comissão aprova obrigatoriedade de estandes de artesanato em eventos com recursos públicos



Proposta ainda precisa ser analisada por outras três comissões temáticas.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga os órgãos públicos e entidades da sociedade civil que recebem recursos federais para a realização de eventos a reservarem espaço exclusivo para a divulgação, promoção ou comercialização de produtos artesanais.

### O projeto estabelece que:

- a exposição dará preferência ao artesanato regional;
- o espaço físico da exposição deve localizar-se, preferencialmente, próximo à entrada do evento;

- pelo menos 20% dos expositores deverão ser pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica reconhecida judicialmente;

- as peças artesanais deverão ser provenientes da produção direta do artesão.

O órgão ou entidade que descumprir as regras poderá ficar até cinco anos sem receber aportes do governo federal para novos eventos.

A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

## **Incentivo**

O objetivo das medidas é incentivar a divulgação e comercialização do artesanato brasileiro, atividade que emprega cerca de 10 milhões de pessoas, segundo o IBGE.

As regras estão previstas no substitutivo do deputado Florentino Neto (PT-PI) ao Projeto de Lei 2996/21, do ex-deputado Otavio Leite (RJ). No texto aprovado, o relator aproveitou a maior parte do projeto original. Florentino Neto acrescentou a prioridade para pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência entre os expositores.

Para ele, a proposta vai estimular um setor de grande alcance social e econômico, que movimenta cerca de R\$ 50 bilhões por ano. “O número é especialmente relevante quando se considera que grande parcela dos artesãos pertence às camadas mais desassistidas da população”, disse.



23 de novembro de 2023

## Comissão aprova criação de selo de eficiência hídrica para eletrodomésticos



Proposta deverá ser analisada por outras duas comissões antes de ir a Plenário.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que institui o “Selo Pró-Água”, para identificar os eletrodomésticos e aparelhos sanitários que apresentem os menores níveis de consumo de água.

O selo terá função semelhante ao Selo Procel, que é encontrado em eletrodomésticos e lâmpadas e indica o nível crescente de eficiência energética dos produtos.

O Projeto de Lei 2049/15, do ex-deputado Marcos Abrão (GO), obteve parecer favorável do relator, deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE).

### Orientação

“Além de um instrumento para a redução do consumo desnecessário de um bem que se torna cada vez

mais escasso, é também um valioso instrumento de orientação ao consumidor para a efetivação de uma compra com maior riqueza de informações”, disse Medeiros.

O relator rejeitou o substitutivo ao projeto elaborado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que o analisou anteriormente.

O projeto será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois seguirá para o Plenário da Câmara.

### Regras

O Selo Pró-Água será concedido pelos órgãos federais integrantes do Sistema Nacional do Meio Am-

biente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

**O texto prevê ainda:**

- regulamento definirá os limites para cada equipamento;
- o governo deverá ouvir o mercado antes de impor os limites;
- o selo identificará os equipamentos com consumo de água menor do que os limites máximos permitidos;

- fabricantes e importadores deverão obedecer aos níveis máximos de consumo e mínimos de eficiência hidráulica constante em regulamento;

- fornecedores terão um ano para apresentar um plano de adequação gradual (até cinco anos) aos limites mínimos de eficiência;

- os produtos encontrados no mercado sem o Selo Pró-Água serão recolhidos.



23 de novembro de 2023

## Comissão aprova projeto que prevê opção pelo Simples Nacional às empresas com dívidas no INSS



*Rodrigo Valadares: medida pode garantir que dificuldades temporárias não se tornem problemas definitivos*

O texto ainda será analisado pelas comissões de Indústria; de Finanças; e de Constituição e Justiça; além do Plenário

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 164/21, que permite a opção pelo Simples Nacional a empresas com dívidas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O texto aprovado altera dispositivo do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, que hoje veda a hipótese. O Simples Nacional é um sistema de tributação simplificado criado para micro e pequenas empresas.

O relator, deputado Rodrigo Valadares (União-SE), recomendou a aprovação. “O projeto é capaz de trazer benefícios, garantindo que dificuldades temporárias não se tornem problemas definitivos para a continuidade das empresas”, disse.

Rodrigo Valadares apresentou uma emenda para determinar a regularização dos débitos com o INSS no prazo de 36 meses. “Há necessidade de se criar um limite, a partir do qual passa a valer a exclusão hoje prevista na lei”, defendeu o relator.

“Para que se estabeleça tratamento tributário mais favorecido, entendo que a lei não deve vedar o Simples Nacional para pequenas empresas que tenham débitos com INSS”, afirmou o autor da proposta, o ex-deputado Carlos Bezerra (MT).

18 de dezembro de 2023

## Comissão aprova regulamentação da atividade de operador logístico no Brasil



*Carlos Chiodini recomendou a aprovação de substitutivo*

### Proposta ainda será analisada por outras duas comissões

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que regulamenta a atividade de operador logístico (OL) no Brasil. OL é o ramo empresarial que oferece serviços integrados de transporte, armazenagem e gestão de estoques de mercadorias para empresas dos setores industrial, comercial e agropecuário. Atualmente, esse serviço não está previsto em nenhuma norma legal ou administrativa.

O texto detalha a atividade. Entre outros pontos, descreve a operação logística como a atividade empresarial integrada de transporte (incluindo todos os modais), armazenagem (qualquer tipo) e gestão de estoque. O texto prevê ainda que:

- a atividade de transporte compreende as operações de abastecimento e de transporte de mercadorias, desde o ponto de origem até o destino final;
- o OL observará a legislação de contratação de seguros vigente para o transporte rodoviário de carga;
- o OL tem direito de retenção de mercadorias sob sua responsabilidade, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento dos serviços;
- a atividade de armazenagem compreende ações como recebimento, descarga, fracionamento e gerenciamento de estoque;
- o OL é responsável, perante seus contratantes, pelos danos diretos causados por seus empregados;

- o prazo para pedir reparação pelos danos relativos aos contratos de operação logística prescreve em 12 meses.

### **Substitutivo**

O texto aprovado foi um substitutivo do relator, deputado Carlos Chiodini (MDB-SC), ao Projeto de Lei 3757/20, do deputado licenciado Hugo Leal (RJ). Entre os pontos modificados, o relator manteve as normas sobre armazéns gerais hoje previstas em um decreto de 1903.

Chiodini também retirou os pontos que tratam da emissão de “títulos armazeneiros” pelo OL, assunto já tratado no decreto de 1903. O objetivo foi tornar o texto mais conciso.

### **Segurança jurídica**

O relator afirmou que a falta de regulamentação da figura do operador logístico acarreta interpretações diversas sobre a atividade, ora caracterizada como atividade de transporte, ora como de armazenagem ou movimentação de carga.

“O regramento proposto traz maior segurança jurídica, reduz a burocracia e aumenta a eficiência das atividades dos operadores logísticos”, disse Chiodini. Ele também relatou o texto na Comissão de Viação e Transportes, que o aprovou em 2022.

### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



19 de dezembro de 2023

## Comissão aprova projeto que incentiva produção nacional de fertilizantes



Bia Kicis é a relatora da proposta

Proposta segue para análise, em caráter conclusivo, das comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3507/21, que cria um programa para estimular a produção nacional de fertilizantes baseado em incentivos fiscais.

Atualmente, mais de 87% dos fertilizantes usados pela agricultura brasileira são importados, segundo o governo. A relatora da proposta, deputada Bia Kicis (PL-DF), deu parecer favorável.

Segundo ela, a medida é importante para reduzir a dependência brasileira. Kicis afirmou que o preço dos fertilizantes no mercado internacional disparou desde 2021, por conta da invasão da Ucrânia pela Rússia, que é a maior exportadora mundial.

“O aumento no preço destes insumos afeta diretamente e causa prejuízos na produção agropecuária, o que encarece o preço dos alimentos”, disse Kicis. Ela apresentou uma emenda com um ajuste pontual na proposta.

### Benefícios

O PL 3507/21 é do ex-deputado e atual senador Laercio Oliveira (PP-SE). Conforme o texto, o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert) vai beneficiar empresas com projetos para implantação, ampliação ou modernização de unidades para produção de fertilizantes e de insumos.

Máquinas, equipamentos, materiais de construção civil e serviços contratados para os projetos terão

suspensão do pagamento da contribuição para PIS/Pasep, PIS/Pasep-Importação, Cofins, Cofins-Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), IPI vinculado à importação e Imposto de Importação (II).

A suspensão dos tributos será convertida em alíquotas zero ou isenção, conforme o caso, depois da utilização do bem ou material de construção.

#### **Frete**

O Profert também prevê a não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e a aplicação de alíquota zero do Imposto de Renda na Fonte e da Contribuição de Intervenção de

Domínio Econômico (Cide) incidentes sobre valores remetidos ao exterior, inclusive em razão de royalties.

Os benefícios poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas pelo período de cinco anos após a aprovação do projeto de fabricação de fertilizantes pelos ministérios de Minas e Energia e da Agricultura.

#### **Tramitação**

O projeto será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



22 de dezembro de 2023

## Comissão aprova projeto que pune petições abusivas para prejudicar concorrência



Mendonça Júnior, relator da proposta

Proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que considera infração da ordem econômica o abuso do direito de petição ou ação judicial com a finalidade de prejudicar empresas rivais, prática conhecida no mercado como sham litigation.

O texto do Projeto de Lei 2/23 altera a Lei de Defesa da Concorrência. A lei pune a prática de infração

da ordem econômica – que consiste em limitar a livre concorrência – com multa de até 20% do faturamento da empresa. O administrador também pode ser punido com multas elevadas.

### Abuso do direito processual

O relator, deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), recomendou a aprovação. Ele informou que a proposta visa combater o ajuizamento de ações sem fundamento apenas para causar prejuízo aos concorrentes, em geral de menor porte ou iniciantes.

“O objetivo do uso impróprio das instâncias judiciais é aumentar os custos ou reduzir a demanda dos rivais”, disse Mendonça Júnior.

Para ele, o projeto é meritório por “agregar à legislação hipótese com probabilidade não desprezível de acontecer”. O deputado apresentou um substitutivo para deixar a redação da proposta mais clara.

### Próximo passo

O Projeto de Lei 2/23 é originário do Senado e agora será analisado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo.

22 de dezembro de 2023

## Comissão aprova inclusão de empresas de reciclagem no Simples Nacional



Félix Mendonça Júnior relatou a proposta

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou em dezembro o Projeto de Lei Complementar 82/22, do deputado Darci de Matos (PSD-SC), que inclui empresas de reciclagem entre os beneficiados pelo Simples Nacional, regime tri-

butário que permite o recolhimento de vários impostos federais, estaduais e municipais em uma única guia.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos já previa a possibilidade de benefício tributário para o setor, mas o texto inclui a previsão no Estatuto da Microempresa. O objetivo é englobar no tratamento tributário especial as empresas de prestação de serviços de reciclagem, de comercialização de produtos reciclados e de tratamento de resíduos sólidos.

O relator do texto, deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), apresentou parecer pela aprovação.

“A concessão do incentivo proposto às empresas de prestação de serviços de reciclagem, de comercialização de produtos reciclados e de tratamento de resíduos sólidos poderá contribuir para a inclusão social e o combate à pobreza, aspectos que poderão contribuir para impulsionar as economias locais nas quais essas atividades sejam incentivadas”, explica o parlamentar.

### Tramitação

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

10 de janeiro de 2024

## Comissão aprova projeto que exclui autorização de cobrança do Difal do Simples



Jadyel Alencar relatou a proposta

Proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; de Constituição e Justiça e de Cidadania; e pelo Plenário

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara aprovou o Projeto de Lei Complementar 176/19, que retira a previsão legal de antecipação do recolhimento do diferencial de alíquota de ICMS (conhecido como Difal) sem encerramento da tributação para empresas optantes pelo Simples Nacional.

O texto, que altera o Estatuto Nacional da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/06), tramita na Câmara dos Deputados.

O relator, deputado Jadyel Alencar (PV-PI), apresentou parecer favorável ao texto, que foi apresentado pela ex-deputada Paula Belmonte (DF). Na sua avaliação, os entes federados têm instituído a cobrança do Difal de forma que, nas operações interestaduais que destinam mercadorias para fim de revenda ou industrialização, além da cobrança da alíquota interestadual, exige-se do destinatário o pagamento da diferença entre as alíquotas praticadas pelos estados envolvidos.

“Assim, as pequenas empresas e microempresas enfrentam condições desfavoráveis de escala de produção para enfrentarem os custos tributários e financeiros decorrentes da legislação das demais pessoas jurídicas, razão pela qual se justifica que sejam removidos entraves que minimizem os efeitos positivos do Simples Nacional, especialmente diante do viés fiscalista do Poder Público na abordagem da legislação”, justificou o parlamentar.

### Tramitação

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; de Constituição e Justiça e de Cidadania; e pelo Plenário.





# EVENTOS DA COMISSÃO

13 de abril de 2023

## Economistas ouvidos na Câmara pedem que BC amplie consultas externas para definir taxa de juros



*Marconi: "Não tem negócio que sobreviva com a atual taxa de juros"*

Para estudioso, o nível atual da taxa de juros é incompatível com a sustentabilidade das próprias contas públicas

Economistas ouvidos pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara, em conjunto com o Centro de Estudos e Debates Estratégicos (Cedes), defenderam nesta quarta-feira (12) que o Banco Central diversifique mais as suas consultas externas sobre inflação e atividade econômica, ouvindo pessoas ligadas a outros setores e não, de forma majoritária, o mercado financeiro. Fábio Terra, assessor do Ministério da Fazenda, disse que a situação atual pode enviesar a avaliação da autarquia sobre o nível de taxa de juros necessário para controlar a inflação.

"O Boletim Focus é respondido por mais ou menos 150 instituições, sobretudo do mercado financeiro. Ótimo que se ouça e é preciso ouvir o mercado

financeiro porque ele é parte da economia; mas não sómente, ou não preponderantemente", disse.

O professor da PUC São Paulo Antônio Lacerda afirmou que a mesma dinâmica ocorre com as reuniões que o Comitê de Política Monetária faz com economistas de fora da instituição. Já o professor da FGV Nelson Marconi comentou a escolha da diretoria do BC, que seria chamada de "porta giratória" em alguns círculos. Isso porque os diretores vêm do mercado financeiro e acabam indo para o mercado financeiro quando saem.

Marconi também chamou de "erro" a autonomia do Banco Central porque partiria do pressuposto de

que, para funcionar bem, um órgão público precisaria estar blindado de interferências políticas.

"Quando ele define a taxa de juros, ele está influenciando na distribuição de renda do País. E tem um componente político forte nisso", ressaltou.

### **Dívida pública**

A audiência foi sobre o impacto da taxa de juros na dívida pública e o professor Antônio Lacerda destacou que a despesa com juros este ano deve ser de R\$ 700 bilhões, enquanto o Orçamento da União prevê apenas R\$ 70 bilhões em investimentos. Nelson Marconi apontou que as empresas também não têm como fazer investimentos com uma taxa de juros real de 8% como ocorre hoje.

"Como é que uma empresa que quer investir na esfera produtiva vai conseguir ter um retorno maior que 18%, que é o custo que ela tem para tomar capital no mercado financeiro para financiar o giro? Não tem negócio que sobreviva desta forma", afirmou.

Marconi sugeriu aos parlamentares que cobrem do BC a observância da lei (Lei Complementar 179/21) que concedeu autonomia à autarquia quando ela fala que a instituição deve "suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego".

Os economistas ressaltaram a importância da política fiscal para a definição das taxas de juros, mas afirmaram que o nível atual, de 13,75% ao ano, é incompatível com a sustentabilidade das próprias contas públicas. Antônio Lacerda afirmou que a inflação atual não ocorre porque as pessoas estão comprando muito. Se esta fosse a causa, ao elevar o preço do dinheiro, a atuação do BC poderia frear a alta.

Todos citaram pressões inflacionárias relacionadas à oferta de produtos como a Guerra na Ucrânia,

elevação do preço de matérias-primas, e consequências da pandemia sobre a produção mundial.

Para Antônio Lacerda, o BC deve mudar de rumo porque a manutenção das taxas de juros altas pode ter efeitos perversos sobre as empresas, o que também afetaria os bancos:

"Aqueles que estão na ponta devedora, que ampliaram a sua exposição ao crédito, estão sentindo uma dificuldade muito grande. Então estamos diante de um risco de uma crise eminentemente de crédito. Ou seja, além dos impactos diretos sobre a dívida pública, haverá esse potencial impacto de um agravamento da crise provocado pela situação de crédito das empresas e talvez até afetando a situação de algumas instituições financeiras", afirmou.

### **Exemplo do Japão**

Lacerda apresentou um gráfico que coloca o Brasil isolado no mundo com um custo de rolagem da dívida pública de 7% do PIB, tendo uma dívida de 70%. O Japão tem uma dívida de 260% do PIB, mas o custo anual de financiamento é menor que 2%.

O deputado Florentino Neto (PT-PI) disse que as taxas de juros para as pessoas físicas são ainda mais proibitivas. E sugeriu a limitação dos juros dos cartões de crédito como aconteceu com o cheque especial em janeiro de 2020, quando o BC definiu 150% ao ano como taxa máxima:

"Nós não podemos nos calar e aceitar que hoje o cidadão brasileiro esteja pagando 400% no crédito rotativo dos cartões de crédito".

Para Fábio Terra, desde 2010 vem sendo elevada a competitividade no mercado de crédito, o que ainda deve provocar mudanças nas taxas para as pessoas físicas.

17 de maio de 2023

## Ministro da Fazenda fala sobre política econômica do governo em audiência conjunta na Câmara



Haddad também terá que explicar mudanças no valor do salário mínimo, déficit fiscal e aumento de impostos

As comissões de Desenvolvimento Econômico; de Finanças e Tributação; e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados discutem, nesta quarta-feira (17), a política econômica do governo federal com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

A vinda do ministro foi sugerida pelos deputados Evair Vieira de Melo (PP-ES), Paulo Guedes (PT-MG), Rodrigo Valadares (União-SE), Kim Kataguiri (União-SP) e Nikolas Ferreira (PL-MG).

Paulo Guedes lembra que o governo anunciou em janeiro um conjunto de iniciativas para melhorar o quadro fiscal e reduzir o déficit primário, estimado na LOA 2023 em R\$ 231,5 bilhões. "As medidas buscam aumentar a receita líquida do governo federal além de

fazer ajustes no lado das despesas para este exercício", afirma o deputado.

O ministro, no entanto, também será cobrado por alterações na previsão de gastos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 2023, aumento de impostos e concessão de empréstimo pelo Banco dos Brics a países pobres.

### Supostas pedaladas

Vieira de Melo quer que Haddad esclareça "os indícios de 'pedalada fiscal' do presidente Lula ao alterar, de forma artificial, a previsão de gastos com o INSS em 2023 para tentar encobrir um rombo de R\$ 7,7 bilhões".

O parlamentar afirma que, segundo documento obtido pela Folha de S.Paulo, a Secretaria de Política

Econômica reduziu o valor do salário mínimo na grade de parâmetros dias após ter elaborado uma primeira versão com um piso maior, de R\$ 1.320.

Ao manter o valor do salário mínimo em R\$ 1.302, o governo conseguiu reduzir em R\$ 7,7 bilhões o dispêndio com benefícios previdenciários em comparação ao previsto no Orçamento. "Isso reduziu o déficit projetado para o ano e afastou a possibilidade de precisar bloquear outros gastos", afirma Vieira de Melo.

"A manipulação de dados no Orçamento, com o intuito de reduzir artificialmente as despesas e evitar um possível bloqueio de recursos, é uma ação inaceitável e que fere os princípios da transparência e responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos", critica Kattaguiri.

### Banco dos Brics

O ministro da Fazenda também deve falar sobre o discurso do presidente Lula a respeito de empréstimos do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) a países não sócios.

Nikolas Ferreira lembra que, na posse de Dilma Rousseff no NBD, "o presidente Lula disse que o chamado Banco dos Brics precisa se organizar para oferecer empréstimos para infraestrutura em 'países mais pobres da América Latina e do Caribe'".

Para financiar países que não são sócios do NBD, explica Ferreira, é necessário que o empréstimo tenha garantia do Tesouro Nacional de países integrantes do banco, atualmente Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

"O momento atual não nos permite fixar como garantia valores do Tesouro Nacional para empréstimo a outros países que possuem histórico de inadimplência com diversos bancos internacionais", critica o deputado.

### Déficit nas contas públicas

Evar Vieira de Melo também quer que o ministro preste esclarecimentos sobre o resultado das contas públicas do governo federal.

"No mês de fevereiro, as contas do Tesouro Nacional apresentaram um déficit de R\$ 20 bilhões, enquanto a Previdência Social teve um déficit de R\$ 21 bilhões", afirma o parlamentar. Segundo o Tesouro, o resultado desfavorável foi causado pela queda na atividade econômica.

"A falta de medidas efetivas para reduzir o déficit pode levar a consequências econômicas graves, como a desvalorização da moeda, aumento da inflação e diminuição da confiança dos investidores", alerta Vieira de Melo.

### Carga tributária

Rodrigo Valadares, por sua vez, quer explicações sobre aumento de impostos. "A equipe econômica comandada por Haddad vem adotando uma política de reoneração. Combustíveis, petróleo bruto, apostas esportivas, bebidas, roupas e vestuário, pneus, são alguns produtos e serviços que tiveram aumento em seus tributos ou que tem uma possível taxação estudada pelo governo federal", afirma o deputado.

Ele ressalta que o aumento da carga tributária gera fuga de capitais e desemprego. "Enquanto outras nações reduzem suas tributações para promover a entrada de capital tanto nacional, tanto estrangeiro, o governo brasileiro adota um alinhamento contrário, punindo empreendedores e consumidores com elevações na tributação no País", critica.

A audiência com o ministro Fernando Haddad será realizada no plenário 2, a partir das 10 horas.

17 de maio de 2023

## Ministro da Fazenda afirma que é importante reforçar uma posição de centro no arcabouço fiscal



Confrontado por deputados, Haddad também respondeu sobre taxa de juros, gastos sociais e redução nos preços dos combustíveis

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse aos deputados das comissões de Finanças e Tributação; Desenvolvimento Econômico; e Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados que o substitutivo do deputado Cláudio Cajado (PP-BA) sobre as novas regras fiscais pode desagradar alguns mais progressistas e outros mais conservadores, mas defendeu um texto que reforce o “centro”.

“O relator fez um trabalho para tentar buscar aquele centro expandido, vamos dizer assim, para obter o resultado pretendido. Não apenas os 257 votos para aprovar lei complementar, mas um espaço ainda maior de 300, 350 votos. Para sinalizar ao país que este centro

está sendo reforçado, que estamos despolarizando o País para o bem do próprio País”, disse Haddad.

### Entenda o arcabouço fiscal

Alguns deputados, como Zé Trovão (PL-SC), sugeriram, por exemplo, a criminalização dos maus gestores. Haddad respondeu que os gestores estão sujeitos a vários fatores imponderáveis e citou como exemplo o piso da enfermagem, que foi uma emenda constitucional aprovada no Congresso.

Haddad disse que acredita em crescimento de 2% este ano, mas afirmou que esta taxa ainda é baixa. Segundo ele, o país precisa crescer mais que a média mundial, pois tem potencial para isso. O ministro disse que, para crescer mais, é preciso votar o arcabouço e a

reforma tributária e passar para outras pautas como a transição energética.

### **Carga tributária**

Sobre as críticas de que só será possível cumprir as metas fiscais com aumento de carga tributária, Haddad disse que o governo está mirando apenas quem não paga impostos e que isso não é aumentar a carga.

O ministro disse que os parlamentares precisam voltar seus olhos para cerca de R\$ 1,3 trilhão de benefícios fiscais e juros da dívida pública que o país está pagando anualmente:

“Então buscar o equilíbrio das contas não pode ser em cima da população que mais precisa desta Casa. Não podemos anunciar para o país mais sete anos de congelamento do salário mínimo ou mais sete anos de não reajuste da tabela do Imposto de Renda. Anunciar para os servidores públicos que não serão objeto da nossa atenção. Eu penso que temos que olhar para onde dá para cortar”, afirmou.

O ministro voltou a dizer que está trabalhando com a Controladoria-Geral da União (CGU) para dar transparência aos gastos tributários, para que a população saiba quem recebe benefícios fiscais do governo.

### **Banco Central**

Alguns deputados da oposição questionaram o ministro sobre as críticas de Lula ao Banco Central, sobre empréstimos para Cuba e Venezuela, e até sobre o governo da ex-presidente Dilma Rousseff.

O deputado Vermelho (PL-PR), que é da oposição, acabou fazendo, porém, uma defesa da necessidade de olhar o país do presente e também criticou as taxas de juros:

“Gente, quem vive de passado é museu. Chega, Claro que tudo está na história, todos conhecemos. Pre-

cisamos pensar esse Brasil para frente. E eu concordo que a taxa de juros de 13,75% não dá para ter investimentos neste país. Por isso a economia precisa ser discutida pelos homens e mulheres de hoje. É assim que se faz. O povo espera da gente um governo para frente. Progressista”.

Haddad disse que não há problema em discutir taxas de juros de maneira técnica: “O mundo hoje, desenvolvido, tem uma taxa de inflação superior à nossa e trabalha com juro negativo. Então cada país tem a sua realidade. Não digo que aqui é o caso. Só estou dizendo que entre ter uma taxa de juros negativa e ter uma taxa real de juros de 8% ao ano, existe talvez um espaço para ponderação. E não é nada que desabone ninguém. Temos que nos reacostumar com a democracia”, afirmou Haddad.

### **Gastos sociais**

Por outro lado, a deputada Fernanda Melchionna (Psol-RS), partido que apoia o governo, criticou a permanência de um teto de gastos na nova proposta de regras fiscais. Segundo ela, eles vão afetar os pisos da saúde e da educação:

“Não precisa ser muito inteligente porque tem o 0,6% e o 2,5% de máximo. Os pisos, que são constitucionais, e que crescem a 100%, ficam limitados a 70% na regra que o senhor está propondo”.

Haddad disse que o governo está partindo de uma base de despesas um pouco maior este ano: “Essa mentalidade de que vamos gastar mais que a economia cresce... Depende. Se está num processo recessivo, pode dar um impulso fiscal prévio para o crescimento. Mas não é a situação da economia brasileira hoje. Precisamos de um impulso de crédito que só vai ser conseguido com a redução da taxa de juros”, afirmou.

## **Emendas ao orçamento**

Um dos autores de requerimento para a vinda do ministro, o deputado Kim Kataguiri (União-SP) questionou Haddad se as emendas individuais dos parlamentares não estão sendo usadas agora da mesma forma que as emendas de relator, que sofriam críticas por falta de transparência:

“Eu gostaria de saber se o senhor é favorável a esse tipo de uso de RP2 para compra de apoio ou criação de base parlamentar. E saber se essas emendas vão ter a transparência exigida pelo STF”, disse.

Haddad respondeu que o orçamento secreto acabou e que as emendas estão sendo liberadas porque não houve contingenciamento. Mas defendeu que as emendas, num total de R\$ 40 bilhões, sejam mais discutidas para que os recursos possam ser canalizados para ações estratégicas.

Em determinado momento da audiência, o deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) disse que não ficou satisfeito com as respostas do ministro: “Até porque como o senhor é um homem à disposição do PT para ocupar cargo não é um especialista. Todo mundo reconhece a sua limitação e até respeita, a discussão não é essa. Portanto, a análise que o senhor faz do BC é uma posição rasa”, afirmou.

Haddad disse que ele pensa de maneira diferente sobre o que é ser “limitado”:

“O senhor acha o Bolsonaro uma pessoa pouco limitada. Eu acho que ele talvez seja a pessoa mais limitada que eu conheci em toda a minha vida”.

O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) questionou o ministro sobre a nova política de preços da Petrobras e afirmou que deverá ocorrer aumento de preços em julho, quando os tributos federais voltarem a ser co-

brados na íntegra. Haddad disse que esse aumento será absorvido porque a Petrobras não teria anunciado toda a redução possível.



*Melchionna: arcabouço fiscal vai afetar os pisos da saúde e da educação*

20 de junho de 2023

## Comissão de Desenvolvimento Econômico reúne-se com integrantes de comissão do Parlamento Europeu nesta terça



O presidente da comissão, deputado Félix Mendonça Júnior

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza, nesta terça-feira (20), mesa-redonda para promover o intercâmbio de informações com a comitiva da Comissão de Meio Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar do Parlamento Europeu.

O presidente da comissão, deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), informou que em maio recebeu ofício da Embaixada da União Europeia no Brasil comunicando a visita da comitiva e solicitando um encontro para intercambiar informações sobre temas de sua competência com a comissão.

"Compete à referida Comissão do Parlamento Europeu a análise e monitoramento de matérias relativas à definição, à execução e ao acompanhamento das políticas para meio ambiente e clima e desenvolvimento

sustentável da União Europeia, incluindo o Pacto Ecológico Europeu, e o acompanhamento da implementação de acordos bilaterais, multilaterais e plurilaterais vinculados à proteção do meio ambiente e contenção de mudanças climáticas firmados pela União Europeia", detalhou o deputado.

"É do interesse da Câmara dos Deputados e, em particular, desta comissão promover intercâmbio com representantes de parlamentos estrangeiros, pois viabiliza novas oportunidades de troca de experiências ou mesmo de novos acordos bilaterais que gerem bons negócios para o Brasil", disse Félix Mendonça Júnior.

A reunião está marcada para as 17 horas, no plenário 3.

21 de junho de 2023

## Comissões fazem reunião conjunta para ouvir a ministra Simone Tebet



Entre os temas a serem abordados por Tebet estão taxa de juros do Copom e previsão de gastos com o INSS

As comissões de Desenvolvimento Econômico; de Finanças e Tributação; e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados reúnem-se nesta quarta-feira (21) para ouvir a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. Ela virá a Câmara na condição de convidada.

O autor do requerimento aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Rodrigo Valadares (União-SE), quer explicações da ministra

sobre declaração, dada no mês de março em entrevista, de que a taxa de juros poderia cair na reunião seguinte do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (Copom) após a apresentação do chamado "Novo Arcabouço Fiscal".

Poucas horas depois, o Copom optou por manter a taxa básica de juros em 13,75% ao ano. "A conduta da ministra chama a atenção por revelar informação privilegiada", aponta o deputado.

Já o deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) quer que a ministra explique "indícios de 'pedalada fiscal' do presidente Lula ao alterar, de forma artificial, a previsão de gastos com o INSS em 2023 para tentar encobrir um rombo de R\$ 7,7 bilhões". Segundo ele, o governo alterou um dado no Orçamento de 2023 para reduzir artificialmente a previsão de gastos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e evitar uma pressão maior sobre as despesas logo no início do novo mandato.

A reunião será realizada às 10h30, no plenário 2.

21 de junho de 2023

## Simone Tebet defende que o Congresso questione, mas vote a reforma tributária



*Para a ministra do Planejamento, reforma tributária está “madura” e vai alavancar o crescimento econômico*

Para a ministra do Planejamento, reforma tributária está “madura” e vai alavancar o crescimento econômico

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse que o Congresso precisa aproveitar a “janela de oportunidade” e votar a reforma tributária. Sobre as despesas, ela disse que o seu ministério está avaliando o custo-benefício dos principais programas públicos e apresentará as primeiras avaliações no segundo semestre. A ministra participou de audiência conjunta das comissões de Finanças e Tributação, Desenvolvimento Econômico e Fiscalização Financeira e Controle, nesta quarta-feira (21).

Tebet disse que a reforma tributária vai alavancar o crescimento econômico e reafirmou a previsão de um crescimento mínimo de 2,3% para este ano. “A impressão que eu tenho não é só de que está madura em todos os

aspectos a aprovação da reforma tributária. É o sentimento de que agora vai. Se não for, daqui quatro anos, seja quem for o presidente, não conseguirá avançar com a reforma tributária. É o momento de estressar ao máximo os questionamentos”, afirmou.

### Juros e salário mínimo

O deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) questionou a ministra sobre a possibilidade de ela ter dado informação privilegiada em entrevista no dia 22 de março, dia de reunião do Comitê de Política Monetária. Ela disse que a taxa de juros poderia cair na reunião seguinte do Copom, após a apresentação do arcabouço fiscal. A ministra disse que não faz parte do comitê e falou o mesmo que vários analistas na época.

O deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) brincou com a situação. "Tanto a senhora não tinha informação privilegiada que os juros não baixaram até agora", ironizou.

Evair Vieira de Melo também quis saber sobre uma redução "artificial" do impacto do salário mínimo nas despesas da Previdência em março deste ano. "Em tese, a redução artificial das previsões orçamentárias, considerando o valor do mínimo de R\$ 1.302, pode ser considerada uma pedalada fiscal", defendeu o deputado.

Mas a ministra disse que o governo não poderia considerar o mínimo de R\$ 1.320 porque ele só foi oficializado em maio.

#### **PPA**

Tebet disse que, até o dia 20 de julho, o governo estará recebendo sugestões para o Plano Plurianual

(PPA) 2024-2027. Este plano elenca as prioridades do governo para um período de quatro anos, mas o governo também trabalha para um planejamento até 2040. Ela afirmou ainda que o Executivo vai lançar planos regionais de desenvolvimento para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A ministra alertou os parlamentares que existem recursos para projetos de desenvolvimento municipais e estaduais oferecidos por organismos multilaterais dos quais o Brasil faz parte. Segundo ela, o governo quitou boa parte das suas dívidas com esses organismos. Isso abriu espaço no Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem, por exemplo, de R\$ 350 milhões em novos financiamentos).



10 de agosto de 2023

## Regulamentação dos mercados digitais no Brasil precisa ser feita com cautela, afirmam especialistas estrangeiros



Participantes de audiência pública citaram modelos adotados em países europeus, mas defenderam modelo próprio

A regulamentação dos mercados digitais no Brasil precisa ser feita com cautela e sem amarras que impeçam o desenvolvimento de empresas de tecnologia nacionais. A opinião foi unânime na audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que discutiu, com a participação virtual de especialistas estrangeiros, as experiências internacionais na regulamentação dos mercados digitais. Esse tema é tratado em projeto de lei (PL 2768/22) em análise na Câmara dos Deputados.

Ao regulamentar os mercados digitais, o projeto, do deputado João Maia (PL-RN), visa proteger a concorrência empresarial e os consumidores para que não se tornem reféns de empresas que dominam setores da

prestação de serviços, as chamadas big techs - grandes empresas de tecnologia, como Google, Meta, Amazon e Apple, que valem juntas mais do que as 100 maiores empresas do mercado de ações dos Estados Unidos.

Na Europa, foi aprovado em 2022 o DMA, Digital Markets Act, direcionado aos controladores de acesso no universo digital. O projeto em tramitação na Câmara tem intenção de introduzir uma regulação na linha da Comissão Europeia, mas de forma menos detalhada.

Já o advogado especialista em mercados e serviços digitais do escritório de advocacia White & Case Assimakis Komminos discorda de que se use como modelo a regulação da União Europeia, em vigor há nove meses.

"Cada país tem seus próprios interesses nacionais, que devem ser protegidos claramente. Porque a União Europeia introduziu essa legislação numa área específica não significa que todos os países devem fazer a mesma coisa. A União Europeia é muito intervencionista e aprova uma quantidade muito grande de regras e leis para todas as áreas, e nem todos os países devem fazer a mesma coisa. Mas isso depende de como cada país vai defender seus interesses nacionais", disse o advogado.

Komminos opinou que o Brasil deve adotar um modelo mais flexível, como o da Alemanha. Para ele, o País deve identificar interesses públicos nacionais que justificam as regras, que, apesar de serem próprias, não podem ser muito diferentes das regras adotadas no resto do mundo.

### **Suavizar o controle**

Uma regulação focada na suavização do controle de acesso essencial das plataformas digitais foi defendida pelo professor de direito da concorrência da Universidade de Direito Tilburg, dos Países Baixos, Giorgio Monti. Ele destacou que a regulação, diferentemente

do que muitos imaginam, não trata de combate às notícias falsas que os meios digitais possibilitam.

"Nós temos que pensar cuidadosamente sobre o nosso objetivo. Se fake news é a preocupação de certas plataformas no processo democrático, no processo político, então temos que olhar outros instrumentos. Se estivermos preocupados com o dinamismo do mercado, com a dependência econômica, então precisamos focar em instrumentos como a Lei de Mercado Digital na Europa e equivalentes na Alemanha e outras partes do mundo", apontou.

### **Autorregulação**

Giorgio Monti lembrou que, na Europa, a visão que norteou a regulação foi a de que a legislação de concorrência não era o suficiente para controlar o alcance irrestrito das big techs nos mercados que não podiam operar eficientemente. Ele acredita que as condições do Brasil são diferentes da União Europeia e mais próximas da flexibilidade adotada pela Alemanha e do Reino Unido. Ele acredita que, se na Europa a autorre-



gulação não seria a melhor saída, em outros países pode ser assim.

É também a opinião de Krisztian Katona, vice-presidente de concorrência global e política regulatória da Computer and Communications Industry Association (CCIA), uma associação da indústria de tecnologia da informação. Ele afirma que os reguladores estão sob pressão para desenvolverem programas digitais nacionais, e é muito importante não depender de exemplos internacionais e elaborar políticas locais mais adequadas.

Krisztian Katona lembrou que a regulação no Brasil será sentida no bolso. "Se você pensar no impacto sobre os consumidores, se a conformidade com a proposta brasileira vai aumentar os custos variados ou fixos, é muito importante destacar que os serviços vão aumentar os custos para os usuários e as empresas também podem aumentar - e, se elas tiverem esse aumento dos custos, vão repassar para os consumidores. Então eu acredito que o impacto dessa regulação de fato pode aumentar o preço para os consumidores."

### Aprendizado

O pedido para realização da audiência foi da deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), que acredita que a audiência pública com esses convidados é um movimento de vanguarda no Parlamento brasileiro para que lições internacionais sejam usadas com sabedoria na construção da legislação brasileira.

"Nós estamos aqui tendo uma grande oportunidade de enriquecer o debate, aprendendo com o que já foi construído em outros países, e a experiência que têm, considerando o fato de que os mercados digitais têm se expandido de forma exponencial nas últimas décadas com serviços de tecnologia e informação se tornando cada vez mais presentes na vida cotidiana das pessoas e empresas", considerou.

A comissão ainda vai debater a competência de regulação, a competitividade, a concorrência e o empreendedorismo nos mercados digitais.



15 de agosto de 2023

## Comissão debate sanções administrativas previstas para vazamento de dados pessoais



### Deputados vão debater multas aplicadas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados discute nesta terça-feira (15) as sanções administrativas previstas para vazamento de dados pessoais. O debate foi solicitado pelo deputado Jadyel Alencar (PV-PI).

O parlamentar quer discutir aspectos do Projeto de Lei 3420/19, que limita a multa prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) aplicada às empresas em caso de vazamento de dados pessoais e seu apensado PL 6149/19, que também altera a lei para es-

tabelecer progressividade temporal no valor das multas a serem aplicadas.

Na avaliação de Alencar, durante o debate sobre o PL 2630/20, conhecido como PL das Fake News, verificou-se ser fundamental que as políticas de combate à desinformação caminhem em conjunto com as políticas de proteção de dados pessoais.

"A atual destinação das multas por vazamentos de dados, prevista no LGPD, também carece de melhor especificação, visto que o seu genérico direcionamento ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos não tem se mostrado hábil a atender o caráter pedagógico da penalidade", avalia Alencar.

Foram convidados para participar da audiência, entre outros:

- o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Rodrigo Badaró Almeida de Castro;

- o coordenador-geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANP), Fabrício Madruga; e

- a líder do Grupo de Trabalho Temático de Regulação e Internet Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e Tecnologias Digitais (Brasscom), Ana Paula Bialer.

## Comissão promove debate sobre a competência de regulação dos mercados digitais



Projeto em discussão na Câmara prevê regulação pela Anatel de plataformas digitais

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta quinta-feira (17) sobre as competências de regulação dos mercados digitais.

O pedido para realização do debate foi apresentado pela deputada Any Ortiz (Cidadania-RS). Ela é relatora do projeto sobre o tema em análise na comissão (PL 2768/22), que prevê a regulação pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de plataformas digitais.

"Diante do avanço acelerado do acesso aos mercados e serviços digitais como parte da vida do cidadão brasileiro, surgem anseios que buscam regulamentar as

plataformas e meios que permitem que esses mercados e serviços se estruturem", destacou.

Foram convidados para a audiência pública, entre outros:

- o presidente da Anatel, Carlos Baigorri;
- o conselheiro do Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI BR), James Görgen;
- o presidente-executivo da Conexis Brasil Digital, Marcos Ferrari; e
- a gerente de Relações Governamentais e de Políticas Públicas da Google, Roberta Rios.

22 de agosto de 2023

## Comissão de Desenvolvimento Econômico debate implementação da nova Lei de Licitações



Deputado Félix Mendonça Júnior pediu a realização da audiência

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza audiência pública nesta terça-feira (22) para discutir a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Para o deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), que pediu o debate, é importante discutir as medidas necessárias para a efetiva implementação das novas disposições no cenário das contratações públicas brasileiras, que, segundo ele, movimentam aproximadamente 13% do PIB nacional.

Ele destaca que a lei unifica toda a legislação sobre compras públicas e seria obrigatória a partir de abril de 2023, mas tendo em conta diversas adaptações que se fariam necessárias, o governo editou uma medida provisória prorrogando o prazo até o dia 30 de dezembro deste ano, atendendo a pedido das prefeituras.

A MP perdeu a eficácia, mas uma lei complementar sancionada em junho também prorroga pelo mesmo período a vigência das leis de licitação anteriores (a antiga Lei de Licitações, a Lei do Regime Diferenciado de Compras (RDC) e a Lei do Pregão). Com a prorrogação, os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal ainda poderão publicar editais nos formatos antigos de contratação até 29 de dezembro.

Félix Mendonça Júnior teme que, mesmo com a prorrogação, a situação "de despreparo da máquina administrativa para absorver as novas prescrições legais ainda subsista".

"Acaso o País não esteja preparado para aplicar efetivamente a nova Lei de Licitações, um contexto nefasto pode se fazer sentir sobre o desenvolvimento nacional, a considerar-se que a vontade legislativa de impor uma atuação eficiente, transparente e moderna da máquina pública não seja cumprida", diz o deputado.

### Convidados

Foram convidados para discutir o assunto, entre outros:

- a secretária adjunta de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Kathyana Buonafina;
- o consultor da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) Márton Haeberlin; e
- o vice-presidente da área de infraestrutura da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Carlos Eduardo Lima Jorge.

24 de agosto de 2023

## Comissão debate competitividade e concorrência nos mercados digitais



A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta quinta-feira (24) sobre competitividade e concorrência nos mercados digitais.

O debate foi solicitado pela deputada Any Ortiz (Cidadania-RS). "Diante da crescente importância dos mercados digitais na economia local e global, é fundamental que a Câmara dos Deputados promova um debate aprofundado sobre políticas que garantam a competitividade e a promoção da concorrência leal nesses mercados. Essa discussão é essencial para fomentar a inovação, o crescimento econômico e a proteção dos direitos dos consumidores e empreendedores no Brasil", diz.

Foram convidados para discutir o assunto, entre outros:

- a diretora de Enhanced Marketplace do Mercado Livre, Adriana Cardinali;
- o consultor de Relações Governamentais do Spotify, Luizio Felipe Rocha;
- representante da Apple;
- representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade);
- representante do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac).

24 de agosto de 2023

## Spotify e Mercado Livre pedem mudanças no projeto que regulamenta os mercados digitais



*Luizio Felipe Rocha, do Spotify, acredita que uma boa regulamentação pode impedir abusos*

### Tema foi debatido em audiência da Comissão de Desenvolvimento Econômico

As empresas Spotify e Mercado Livre pediram mudanças no teor do projeto que regulamenta os mercados digitais (PL 2768/22), em discussão na Câmara dos Deputados. O assunto foi debatido nesta quinta-feira (24) em audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

O consultor de relações governamentais do Spotify, Luizio Felipe Rocha, acredita que uma boa regulamentação pode impedir situações como a vivida pela empresa, que é, segundo ele, vítima de abusos dos dispositivos móveis que dominam o mercado.

O Spotify é concorrente da Apple Music, mas depende da loja virtual da própria Apple, que exige que certos aplicativos paguem uma taxa de 30% pelo uso de

seu sistema de venda de aplicativos. A Apple Music, por sua vez, não paga a taxa. Nem o Uber, que não é concorrente da Apple. Mas, no streaming de música, segundo o representante do Spotify, a Apple dá vantagem aos seus próprios serviços. Convidada, a Apple não quis comparecer à audiência pública.

O representante do Spotify considera que usar a receita das empresas como critério para taxação na nova legislação pode ser "pouco equitativo". Ele acredita que basear taxas às receitas das plataformas pode acabar isentando empresas como Google e Apple por conta de seus modelos de negócios. Nenhuma dessas plataformas móveis dominantes, segundo ele, têm receitas diretamente atribuíveis.

"A Apple não licencia ou vende separadamente seu sistema operacional IOS. Ele é monetizado por meio dos iphones que o acompanham. O Google é monetizado por meio de receitas de publicidade possibilitadas pelos dados coletados pelo Google nos seus dispositivos móveis", explicou.

### Nível de concorrência

Na opinião da diretora de Enhanced Marketplace do Mercado Livre, Adriana Cardinali, o Brasil não deve importar modelos de regulamentações de outros países. Ela concorda que critérios como faturamento e número de inscritos podem mascarar operações no setor. "O Mercado Livre acredita que esse critério está baseado numa técnica regulatória inadequada porque esse tipo de limite, relacionado ao tamanho da plataforma por si só, não mede o nível de concorrência efetiva nos mercados."

Segundo Cardinali, essa técnica tem um risco de regular mercados competitivos. "O que, em economia, a gente entende que é o equivalente a administrar remédios para uma pessoa saudável."

### Defesa econômica

A defesa econômica no Brasil é realizada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). O economista-adjunto do órgão, Ricardo Medeiros, afirmou que há dificuldades no conselho em ter acesso a dados que permitam a fiscalização. Ele defendeu a aprovação de um projeto (PLP 523/18) que está na Comissão de Finanças e Tributação e que daria ao Cade acesso aos bancos de dados da Receita Federal.

"No Brasil, por exemplo, se tem uma noção de que os dados de notas fiscais eletrônicas devem ser utilizados apenas para análise de infrações de ordem tributária. Ou seja, evasão fiscal, sonegação, mas não se

utiliza e não se compartilha esses dados para análise de cartel, de atos de concentração, para modelos de simulação", lamentou.

Hoje, segundo ele, o Cade tem que pagar ao Serpro para obter dados que são próprios do serviço público.

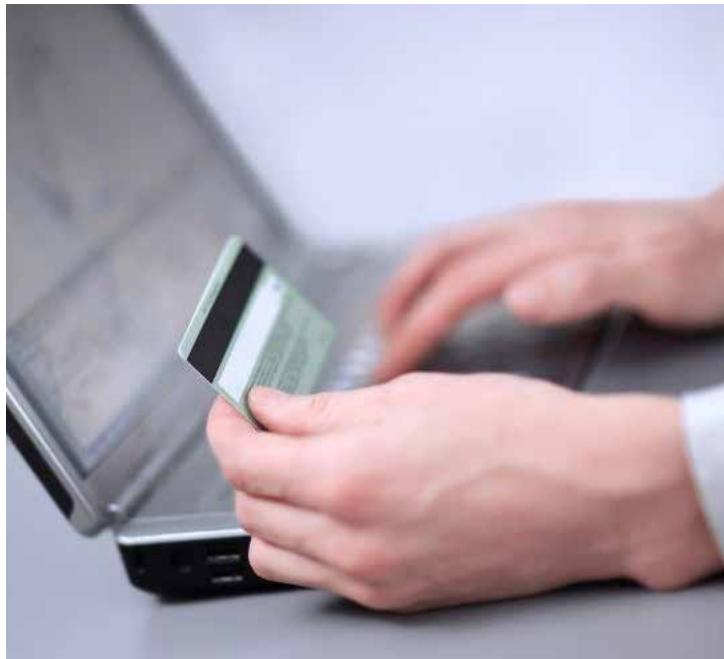
A relatora do PL 2768/22, deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), presidiu esta que foi a terceira audiência pública que discutiu a regulamentação do setor. "Nós entendemos a importância dos mercados digitais na economia local e é fundamental que a Câmara dos Deputados promova um debate aprofundado. Posteriormente faremos também um seminário para incluir demais players", informou.

A intenção de Ortiz é elaborar um texto que garanta competitividade, promoção da concorrência, para fomentar inovação, crescimento econômico e direitos dos consumidores e empreendedores.



*Any Ortiz quer apresentar texto que garanta competitividade e fomente inovação*

## Comissão debate empreendedorismo nos mercados digitais



A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta quinta-feira (31) sobre empreendedorismo nos mercados digitais.

Para a deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), que solicitou o debate, no contexto atual de crescente digitalização, os mercados e serviços digitais tornaram-se espaços cruciais para o desenvolvimento de empreendimentos. "Eles possibilitam desde a geração de conteúdo educacional e de diversas outras naturezas, até a expansão ou redução do alcance comercial de pequenos e grandes negócios de uma forma sem precedentes", ressalta.

"A audiência pública proposta visa reunir representantes do primeiro, segundo e terceiro setor para debater como os mercados digitais podem ser efetivamente aproveitados para estimular o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico e a inovação", diz a deputada.

Além disso, Any Ortiz também quer identificar possíveis barreiras e desafios enfrentados pelos empreendedores digitais e buscar soluções que permitam aprimorar a legislação brasileira no âmbito do Projeto de Lei 2768/22, do qual é relatora. A proposta atribui à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) o poder de regular o funcionamento e a operação das plataformas digitais que operam no País.

### Convidados

Foram convidadas para discutir o assunto com os parlamentares, entre outros:

- a gerente de Competitividade da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), Clarissa Furtado;
- a diretora-executiva da Câmara de Comércio Internacional (ICC Brasil), Gabriella Dorhiac;
- a gerente adjunta da Unidade de Competitividade do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Patrícia Viana;
- a gerente de Políticas Públicas Interactive Advertising Bureau (IAB Brasil), Beatriz Falcão.

## Especialistas alertam para riscos na regulamentação do mercado digital



*Paula Farani: Cade é o órgão regulador mais adequado*

Relatora da proposta defende aprimoramento da legislação e quer ouvir não só o ponto de vista dos empreendedores, mas também dos consumidores

Especialistas reunidos pela Comissão de Desenvolvimento Econômico alertaram nesta quinta-feira (31) para eventuais efeitos adversos de uma regulamentação dos mercados digitais em análise na Câmara dos Deputados. Para eles, dada a pluralidade do segmento, é preciso ter clareza sobre o problema a ser atacado.

O debate, o último de uma série de quatro, foi sugerido pela deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), reladora do Projeto de Lei 2768/22. O texto trata da atuação das plataformas digitais, grupos responsáveis por redes sociais, compartilhamento de vídeos, e-mail, buscadores da internet, computação em nuvem e outros serviços.

“Esta sequência de audiências públicas foi extremamente importante”, analisou Any Ortiz. Ela pretende

agora realizar um seminário sobre o tema. “Acredito que a legislação precisa ser aprimorada, enxergando não só o ponto de vista de quem empreende, mas também daqueles que consomem no mercado digital”, disse.

A diretora de Política de Concorrência para América Latina da Meta, Paula Farani, questionou o PL 2768/22, que atribui à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a regulamentação das plataformas digitais e cria uma taxa para custear a fiscalização de empresas como a Meta, entre elas Google, Apple e Amazon.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), segundo Paula Farani, já atua na defesa da concorrência e é o órgão regulador mais adequado.

"No Brasil há um sistema de defesa da concorrência que soluciona os problemas, mas talvez existam alguns específicos dos mercados digitais que precisariam ser avaliados."

Para a diretora da Meta, o modelo adotado pela Alemanha "reúne o melhor dos mundos", porque aplica a legislação consolidada e prevê atualização das normas. No Brasil, os ajustes poderiam ser feitos "por meio de estudos de mercado, como faz a Austrália, ou por meio de códigos de conduta, como faz a Inglaterra", ressaltou.

A Meta é um conglomerado de tecnologia baseado nos Estados Unidos que hoje controla produtos como Whatsapp, Facebook e Instagram. No Brasil, pesquisa feita em 2022 pelo Instituto Datafolha indicou que 92% utilizavam o Whatsapp para mensagens instantâneas – o recorde entre os usuários de redes sociais.

Para a analista técnica de Mercados e Transformação Digital do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Janaína Camilo Vendramini, a regulamentação dos mercados digitais no Brasil poderá beneficiar as micro e pequenas empresas e especialmente os microempreendedores individuais.

"A regulamentação é muito favorável na medida em que coíbe práticas abusivas, trazendo maior segurança jurídica a quem atua nas plataformas", disse Janaína Vendramini. Segundo a representante do Sebrae, são hoje cerca de 1,7 milhão de pequenos lojistas digitais, o equivalente a 7% do varejo convencional desse porte.

A audiência pública desta quinta teve ainda participações da diretora executiva da Câmara de Comércio Internacional (ICC Brasil), Gabriella Dorlhiac; da gerente de Competitividade da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), Clarissa Furtado; da gerente de Políticas Públicas da associação

da mídia interativa IAB Brasil, Beatriz Falcão; e do diretor sênior global do Match Group – Tinder e outros aplicativos de namoro –, Mark Buse.



## Comissões debatem oferta de semicondutores na indústria brasileira



Semicondutores são a base tecnológica de praticamente todas as atividades econômicas

As comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação; e de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados vão realizar nesta quarta-feira (13) audiência pública para debater a importância do desenvolvimento da indústria de semicondutores no Brasil e seu impacto no setor produtivo.

Outro tema da reunião será a avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), instituído pela Lei 11.484/07 e que foi renovado, em março, até o fim de 2026.

O autor do requerimento para a reunião é o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), que é integrante das comissões. Ele destaca que os componentes semicondutores são a base tecnológica de praticamente todas as atividades econômicas e sofreu uma queda em sua produção global motivada pela pandemia de covid-19 e pela guerra entre Rússia e Ucrânia.

Para exemplificar a alta demanda pelo produto, ele cita dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) indicando que os veículos mais simples fabricados no Brasil usam cerca de 350 a 400 componentes semicondutores, quantidade que pode chegar a mil em carros mais modernos.

"No Brasil, praticamente todas as montadoras de veículos automotores anunciaram pelo menos uma ou mais paralisações de suas atividades, justamente por conta da falta dos chips. Outro efeito da falta de semicondutores é o aumento do preço dos produtos que carregam chips, contribuindo significativamente para a inflação, prejudicando a economia e a esperada retomada do crescimento brasileiro", destacou.

14 de setembro de 2023

## Comissão debate proibição da venda de óculos e lentes sem certificação de qualidade



Texto determina certificação por órgão acreditado pelo Inmetro

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza, nesta quinta-feira (14), audiência pública para discutir o Projeto de Lei 2303/19, que proíbe a comercialização de óculos e lentes sem certificação de qualidade.

A proibição, segundo o texto, valerá inclusive para óculos de sol sem grau de correção e para lentes coloridas e o descumprimento da medida configurará infração sanitária.

O debate atende a requerimento do deputado Dr. Fernando Máximo (União-RO), relator da proposta,

que está em análise na comissão. "A função do poder público, afinal, é de editar normas para a fiscalização da qualidade, produção e fornecer as informações necessárias ao consumidor, corroborando, assim, para a proteção do mesmo nas relações comerciais", diz

## Audiência discute projeto que regulamenta entidades do mercado financeiro que realizam serviços de compensação



Proposta do governo visa atualizar normas em vigor, atendendo recomendações de organismos internacionais

As comissões de Desenvolvimento Econômico; e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados discutem, nesta terça-feira (19), as infraestruturas do mercado financeiro (IMFs) brasileiro.

Segundo o Banco Central, IMFs são os sistemas que operam serviços de:

- compensação de cheques
- compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito
- transferência de fundos e outros ativos financeiros

- compensação e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários
- compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros
- depósito centralizado
- registro de ativos financeiros e de valores mobiliários.

O deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) foi quem pediu a realização do debate. Ele lembra que o governo apresentou um projeto para atualizar o arcabouço legal aplicável às IMFs. Hoje essas instituições são reguladas por normas do Banco Central (BC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

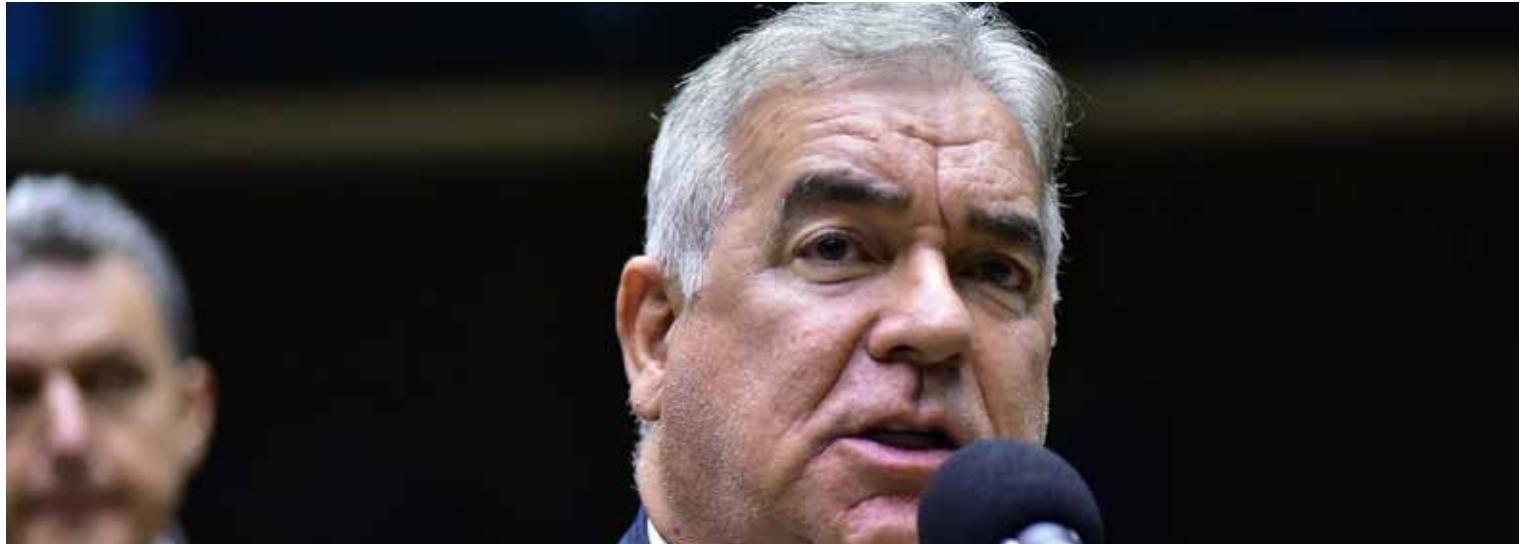
O Projeto de Lei 2926/23 conceitua as entidades que operam IMFs, especifica sua organização e atuação, e prevê as competências do BC da CVM na regulação da atividade.

O governo chegou a pedir ao Congresso que o texto, enviado em junho, tramitasse em regime de urgência, mas depois voltou atrás. Agora a proposta deve ser encaminhada às comissões permanentes.

Luiz Philippe de Orleans e Bragança afirma que o tema é complexo e terá que ser analisado pela Comissão de Finanças e Tributação. Com a audiência, o deputado pretende antecipar a discussão no colegiado, proporcionar a escuta de diferentes opiniões e receber sugestões de aperfeiçoamento do texto.

05 de outubro de 2023

## Indústria e varejo querem rever isenção de imposto para compras internacionais até 50 dólares



Deputados vão se reunir com o ministro da Fazenda para pedir a revisão da norma que isentou essas pequenas compras

Representantes do varejo e da indústria pediram ajuda dos deputados para rever a portaria que isentou do Imposto de Importação (II) as compras até 50 dólares (cerca de R\$ 257) feitas em sites no exterior (e-commerce). A Portaria 612 do Ministério da Fazenda está em vigor desde junho.

Os dois setores alegam que a isenção causa desequilíbrio na competição com as plataformas digitais e pode causar demissões e fechamento de empresas. Eles pediram ainda tratamento tributário isonômico entre as compras nacionais e as internacionais.

### **Prejuízo para a economia**

O assunto foi debatido nesta quinta-feira (5) na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara, a pedido do deputado Zé Neto (PT-BA). Ele disse que a isenção para as pequenas compras internacionais pode prejudicar a economia brasileira.

“Ninguém é contra e-commerce, mas do jeito que está, vamos perder emprego, vamos acabar com sacoleiro, vamos acabar com o comércio de varejo”, disse Zé Neto. O deputado afirmou que a revisão da portaria deverá ser discutida pelas frentes parlamentares do em-

preendedorismo e de defesa do comércio e serviços com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

### **"Competição justa"**

O representante da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs) no debate, Anderson Cardoso, defendeu um 'tratamento equilibrado' entre as empresas estrangeiras e nacionais, que têm uma carga tributária maior. "Não queremos qualquer privilégio", disse.

Na mesma linha, a gerente de comércio exterior e assuntos regulatórios da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), Patrícia Pedrosa, afirmou que a portaria distorce a competição no País. Segundo ela, somente neste ano a produção de vestuário caiu 9%, com a perda de quatro mil postos de trabalho.

"Ninguém é contra importação, mas o importante é que isso aconteça no ambiente de competição justa", disse Pedrosa.

### **Isonomia tributária**

De acordo com o presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), Jorge Gonçalves Filho, para que houvesse isonomia tributária, os produtos estrangeiros deveriam pagar uma alíquota de 74,2% de imposto de importação. O número foi calculado por uma consultoria a pedido do IDV.

Gonçalves Filho afirmou ainda que a isenção tributária para as pequenas compras internacionais pode levar as empresas brasileiras a transferir seu parque fabril para países como Uruguai e Paraguai, que têm carga tributária inferior. "A indústria nacional não vai conseguir suportar isso. O varejo não vai suportar", alertou.



30 de outubro de 2023

## Comissões debatem nesta segunda-feira destinação de faixa de frequência de rádio



As comissões de Comunicação e de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados vão realizar audiência pública conjunta, nesta segunda-feira (30), para discutir a destinação da faixa de frequência de 6 GHz no Brasil.

O debate é preparatório para a Conferência Mundial de Rádio, organizada pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), que ocorrerá em novembro em Dubai.

Um dos temas que deverão ser abordados no evento é a alocação da faixa de 6GHz. Parte dos especialistas defende a destinação dessa banda para redes WiFi. Outro grupo se posiciona a favor da divisão da faixa em dois segmentos idênticos, de 600 MHz cada,

contemplando também o serviço de redes móveis. Neste caso, a fatia destinada aos serviços móveis seria devidamente leiloadada e licenciada entre as operadoras móveis.

"É importante que o Parlamento tenha esclarecimento sobre o tema em questão, como ele atende os objetivos da política pública, as ações já tomadas e a serem tomadas pelas autoridades regulatórias, e os posicionamentos passados e futuros do País no âmbito da UIT", argumentou o autor do requerimento para a audiência, deputado André Figueiredo (PDT-CE).

23 de novembro de 2023

## Comissão debate sustentabilidade do mercado brasileiro de carbono



*Antônia Lúcia é a autora do requerimento para a audiência*

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza audiência pública nesta quinta-feira (23) para debater a sustentabilidade do mercado de carbono no Brasil.

A autora do requerimento para a realização da audiência é a deputada Antônia Lúcia (Republicanos-AC). Ela lembra que é relatora de duas propostas que tratam do assunto (Projeto de Lei 588/20 e Projeto de Lei Complementar 150/22) e busca subsídios para elaborar

seus relatórios. "Julgamos prudente a realização de audiência pública para debater as modalidades, desafios e impactos do mercado de carbono, bem como os riscos da inserção em âmbito nacional", disse.

29 de novembro de 2023

## Comissão debate portaria que condiciona abertura do comércio em feriados



*Daniela Reinehr é a autora do requerimento para a realização da audiência*

A comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza audiência pública nesta quarta-feira (29) para debater os efeitos da portaria do governo que retomou a necessidade de convenção coletiva de trabalho para a abertura do comércio em feriados.

A Portaria 3665/23, do Ministério do Trabalho, revogou norma editada no governo anterior que autorizava o trabalho aos feriados, sem a necessidade de negociação com os sindicatos.

### **Empoderamento de sindicatos**

A autora do requerimento para a realização da audiência é a deputada Daniela Reinehr (PL-SC). Ela considera que a medida, "além de empoderar os sindi-

catos, representa um retrocesso econômico, afetando a empregabilidade e a fluidez da atividade econômica nacional".

A Lei 10.101/00 permitiu a abertura do comércio aos domingos e feriados, "desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho e observada a legislação municipal". A compreensão do governo é a de que uma portaria não pode sobrepor o estabelecido em lei.

## Preocupação com insegurança jurídica domina debate sobre comércio aos domingos e feriados



Zilmara David de Alencar defendeu negociação coletiva para definir a questão

Ministério do Trabalho revogou portaria do governo Bolsonaro que concedia, em caráter permanente, autorização para o trabalho aos domingos

A preocupação com a insegurança jurídica e o impacto sobre as vendas natalinas dominaram a audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados que discutiu, nesta quarta-feira (29), a abertura do comércio aos domingos e feriados.

O assunto ganhou destaque neste mês, após o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) revogar uma portaria do governo Bolsonaro (MTP 671/21) que concedia, em caráter permanente, autorização para o trabalho aos domingos e feriados para diversas atividades.

Posteriormente, após a repercussão negativa da decisão, inclusive na Câmara, o ministério adiou os efeitos da nova portaria (MTE 3.665/23) para março de

2024. Até lá, espera alcançar um acordo com trabalhadores e empresas sobre o tema.

### Debate prévio

A audiência foi proposta pela deputada Daniela Reinehr (PL-SC). Ela criticou o governo por não ter debatido previamente a questão com trabalhadores e empregados. “Não houve um amplo debate, não ouve considerações, especialmente num período em que naturalmente o consumo aumenta”, afirmou.

O deputado Saulo Pedroso (PSD-SP) também criticou a medida. Para ele, o governo precisa mostrar clareza em relação às suas propostas. “Se eventualmente tiver que fazer algum tipo de mudança, que não seja da maneira como foi feito, numa publicação num feriado”,

disse Pedroso. A portaria revogadora foi publicada às vésperas do feriado de 15 de novembro.

Também presente ao debate, o deputado Luiz Gastão (PSD-CE) disse que o ministério errou ao não dar um prazo para os empregados e empregadores negociarem. Gastão é autor do projeto que suspende a portaria do MTE (PDL 405/23), cuja urgência foi aprovada no Plenário na semana passada.

### **Instabilidade**

Na avaliação do advogado da divisão jurídica e sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Antônio Lisboa, a portaria apenas trouxe instabilidade jurídica para a questão, já que ela está pacificada na legislação.

Ele lembrou que a Lei 10.101/00 autoriza o trabalho aos domingos e feriados nas atividades do comércio em geral, desde que observada o repouso semanal remunerado, a legislação municipal (no caso dos domingos) e convenção coletiva de trabalho e a legislação municipal (para os feriados).

“Precisamos de segurança jurídica para que o empresário possa investir, sabendo que ele vai poder exercer de fato a sua atividade”, disse Lisboa.

Já o gerente de assuntos trabalhistas da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Pablo Rolim Carneiro, afirmou que as mudanças tecnológicas dos últimos anos tornaram o funcionamento ininterrupto uma necessidade do comércio e da indústria. Ele defendeu a aprovação de uma lei regulando de vez a questão.

### **Resgate**

O contraponto ao debate foi feito pela assessora jurídica da Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo (Fecomerciários-SP), Zilmara David de

Alencar. Ela disse que a decisão do MTE apenas “resgata o privilégio da negociação coletiva”.

“A lei que rege o comerciário diz que qualquer tipo de alteração de jornada de trabalho que traga condições de saúde e segurança deve ser previamente objeto de negociação coletiva”, afirmou Alencar. A advogada disse ainda que a autorização para trabalho aos domingos e feriados é questão típica de negociação coletiva entre trabalhadores e patrões.



29 de novembro de 2023

## Seminário discute oportunidades produtivas diante do cenário internacional atual



*Vitor Lippi é o autor do requerimento para a realização do seminário*

As comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realizam seminário nesta quarta-feira (29) para debater as oportunidades de "repositionamento" das cadeias produtivas sob o contexto global atual.

O autor do requerimento para a realização do seminário é o deputado Vitor Lippi (PSDB-SP). Ele considera que as "cadeias globais de valor" vêm sendo alteradas pela natureza das crises recentes, como a pandemia de Covid-19 e o conflito na Ucrânia.

"É necessário compreender esse movimento e desenhar estratégias para que o Brasil realize políticas industriais para aproveitar as oportunidades que se des-cortinam com essa reorganização produtiva global", defendeu Lippi. "Nesse contexto, alguns setores, especialmente de média e alta tecnologia, devem receber atenção especial de nosso Parlamento", concluiu.

12 de dezembro de 2023

## Comissão debate permissão para cultivo e comercialização do cânhamo no Brasil



Fernando Frazão/Agência Brasil

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate nesta terça-feira (12) a permissão para o cultivo e a comercialização do cânhamo no Brasil. O debate foi solicitado pelo deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA).

O parlamentar explica que cânhamo é uma planta pertencente à espécie Cannabis sativa, assim como a maconha, mas possui baixo teor de tetra-hidrocannabinol (THC), substância conhecida por causar efeitos psicoativos. Ele é usado na fabricação de diversos produtos, como papel, tecidos, cordas, compostos plásticos e materiais de construção.

Além disso, pode ser usado para fins medicinais, em tratamentos para melhorar a memória e o aprendi-

zado, para o ganho de massa muscular e para prevenir doenças cardiovasculares.

"Tramitam na Câmara dos Deputados 11 projetos de lei que tratam da produção de canabíoides. Em resumo, essas propostas buscam flexibilizar e regulamentar o uso da cannabis para fins terapêuticos e científicos no País. É fundamental reconhecer o papel crescente do cânhamo como a principal fonte de cannabinol (CBD)", afirma.

Segundo ele, a demanda pelo CBD e outros canabíoides tem crescido exponencialmente no Brasil, e a dependência de importações torna o acesso a esses produtos mais caro e menos acessível para a população.

## Comissão discute a cadeia de produção de gás natural veicular no Brasil



O gás natural emite menos CO2 do que outros combustíveis fósseis

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados discute nesta terça-feira (19) a cadeira produtiva do gás natural veicular. A audiência será realizada a partir das 17 horas no plenário 5, a pedido do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA).

Mendonça Júnior afirma que, nos últimos anos, as preocupações com os impactos dos combustíveis fósseis no meio ambiente têm estimulado discussões sobre a diversificação da matriz energética.

"Nesse cenário global de crescente conscientização sobre as questões ambientais e a necessidade de transição para fontes de energia mais limpas, o gás natural veicular emerge como uma peça-chave na matriz energética brasileira", afirma o deputado.

Ele lembra que o gás natural é uma fonte de energia primária amplamente disponível, com custos competitivos e emissões de CO2 mais baixas em comparação com outros combustíveis fósseis.

"No entanto, para colher os benefícios econômicos do gás natural veicular, é essencial superar os desafios logísticos e regulatórios associados, investindo na infraestrutura de escoamento, processamento e transporte", alerta Mendonça Júnior.





# VISITAS TÉCNICAS

10 de maio de 2023

## **Comissão de Desenvolvimento Econômico participara de reunião com ministro Geraldo Alckmin sobre ações para impulsionar a economia brasileira**



Membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara, sob a presidência do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), participaram de visita técnica ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para discutir com o ministro Geraldo Alckmin sobre as ações de planejamento, diretrizes e estratégias nacionais, regionais e setoriais da pasta para impulsionar o desenvolvimento econômico nacional.

O ministro informou que nos 100 primeiros dias da sua gestão, a pasta realizou uma série de iniciativas que atendem a algumas das principais metas do atual governo, como o fortalecimento da indústria brasileira em bases sustentáveis, com inovação tecnológica; capaci-

dade exportadora e comprometida com a geração de emprego e renda; além da retomada das negociações comerciais, reinserindo o Brasil no cenário internacional.

Neste período, boa parte dos esforços do MDIC esteve voltada para a reestruturação e reativação dos instrumentos de gestão e governança, a começar pela recriação do próprio ministério. A reativação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) marcou o início da construção da nova política nacional para o país – o MDIC preside o conselho, que conta com mais 19 ministérios, o BNDES e 21 conselheiros representantes da sociedade civil.

Além disso, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) foi ampliado, garantindo a isenção fiscal também para o segmento de fotovoltaicos, voltado à produção de energia solar. A iniciativa reforça a prioridade dada pelo governo ao segmento de alta tecnologia, estratégico para a economia verde.

Geraldo Alckmin também destacou a redução a zero dos custos aos exportadores de carne de frango para emissão de Certificados de Origem aos mercados da União Europeia e Reino Unido. Ainda entre as medidas para fortalecer as exportações brasileiras, o governo federal obteve a revogação, pelos EUA, do direito

antidumping aplicado às exportações de chapas de aço carbono, que estava em vigor desde 1993.

Os parlamentares reuniram-se com o ministro no dia 10 de maio, na sede do ministério. Na ocasião, o chefe da pasta prestou os esclarecimentos solicitados pela deputada Antônia Lúcia (Republicanos-AC). Além do presidente do colegiado, Félix Jr., também participaram do encontro os deputados Vitor Lippi (PSDB-SP) Felipe Carreras (PSB-PE); Florentino Neto (PT-PI) Jadyel Alencar (PV-PI); e Daniela Reinehr (PL-SC).



9 de agosto de 2023

## Membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico participam de encontro com Fernando Haddad para discutir aumento de imposto no Brasil



Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara e outros membros do colegiado reuniram-se com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para discutir o aumento recorrente de impostos no Brasil e o planejamento da agenda de trabalho da pasta para 2023. O encontro, realizado em 09 de agosto, foi requerido pelo deputado Rodrigo Valadares (União-SE).

As questões levadas a Fernando Haddad tiveram por base as medidas econômicas que foram anunciadas pela equipe econômica do governo Lula que, segundo os parlamentares, vão de encontro aos resultados fiscais até então obtidos.

De acordo com o deputado Rodrigo Valadares, as contas públicas federais registraram superávit de R\$ 126 bilhões no ano de 2022, além do país obter superávit em sua balança comercial; em 2022, o valor exportado cresceu 19,1% e o valor importado 24,3%, em relação ao ano de 2021, o que levou a um superávit na balança comercial de US\$ 61,8 bilhões, superior ao de 2021 que foi de US\$ 61,4 bilhões.

“Considerando que o aumento na carga tributária promove o desinvestimento, fuga de capitais e desemprego, as medidas de aumento de impostos vão a uma

linha contrária de uma plena promoção de uma cadeia de desenvolvimento econômico" observa Valadares.

Na sexta-feira (15), os deputados aprovaram o texto da Reforma Tributária. Entre os principais pontos estão a criação do Imposto Sobre Valor Agregado (IVA); de uma cesta básica nacional, isenta de impostos; e do Imposto Seletivo, chamado de "imposto do pecado"

Com a reforma, o governo não busca diminuir nem aumentar a carga tributária vigente no país. Vai se

manter a mesma. Segundo o governo, o modelo vai ficar mais simples, a cobrança será mais eficiente e o desperdício das empresas será menor. Isso porque, hoje, o modelo tributário brasileiro é considerado caótico e gerador de distorções.



## Apagão é pauta de visita técnica ao Ministério de Minas e Energia



O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, Félix Mendonça Jr. (PDT-BA) e membros do colegiado, participaram de visita técnica ao Ministério de Minas e Energia para ouvir o ministro Alexandre Silveira e os técnicos da pasta sobre os possíveis impactos do apagão – ocorrido em agosto de 2023 – sobre o desenvolvimento econômico do Brasil.

O encontro foi requerido, como audiência pública, pelo próprio presidente da comissão. Contudo, tendo em vista a importância da pauta, a comissão transformou o pedido em visita técnica.

Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), a principal causa para o apagão foi uma

falla no desempenho de equipamentos de parques eólicos e solares, localizados próximos à linha de transmissão Quixadá – Fortaleza II, no Ceará. Na ocasião, cerca de 29 milhões de brasileiros em quase todo o país ficaram sem energia.

De acordo com relatório, divulgado pelo órgão, os equipamentos responsáveis pelo controle de tensão funcionaram abaixo do ideal.

O blecaute, que afetou 25 estados e o Distrito Federal, começou às 8h30 do dia 15 de agosto, com queda no fornecimento de 19 mil megawatts, cerca de 27% da carga total (73 mil MW) naquele horário.

O serviço foi restabelecido nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste quase que integralmente em

menos de uma hora. Contudo, na Região Nordeste, a recuperação foi mais demorada. Foram necessárias três horas para restabelecer apenas 70% da carga afetada. O impacto foi ainda maior na Região Norte, com recuperação da carga em cerca de sete horas.

O ministro também detalhou as ações imediatas do Ministério quando houve a falta de luz no dia 15 de agosto. "O Ministério de Minas e Energia vem trabalhando desde o primeiro momento, de forma rápida e efetiva, o que garantiu rapidamente o restabelecimento da energia. Continuamos buscando as respostas que a

sociedade espera para esclarecermos todos os acontecimentos".

Para o ministro, os investimentos estão sendo feitos pelo governo. "Licitamos R\$ 16 bilhões em linhas de transmissão na B3. Graças à credibilidade do governo liderado pelo presidente Lula, tivemos um leilão com 40 investidores nacionais e internacionais presentes. Contratamos essas linhas com 50% de deságio e essas obras iniciam ainda em dezembro deste ano", afirmou Alexandre Silveira.



# MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA





# CDE EM NÚMEROS

## Eventos

Reunião de instalação e eleição	1
Reunião de eleição	1
Audiência Pública Extraordinária	16
Reunião Deliberativa Extraordinária	21
Mesa redonda	1
Reunião de Comparecimento de Ministro	2
Visita Técnica	3
Seminário	1
<b>Total</b>	<b>46</b>

## Proposições aprovadas

Tipo de proposição	QTD
PDC	1
PDL	10
PL	28
PLP	8
SBT-A	1
<b>Total</b>	<b>48</b>

## Proposições rejeitadas

Tipo de proposição	QTD
PDC	3
PL	28
PLP	7
SBT-A	4
<b>Total</b>	<b>42</b>

## Proposições prejudicadas

Tipo de proposição	QTD
PDL	1
PL	14
PLP	3
<b>Total</b>	<b>18</b>



# PROPOSIÇÕES APROVADAS

<b>Proposição</b>	<b>Ementa</b>	<b>Comissão</b>	<b>Situação</b>	<b>Data Tramitação</b>
PDC 738/2017	Susta o Decreto nº 9.127, de 16 de agosto de 2017, que altera o Decreto 27.048, de 12 de agosto de 1949, para incluir o comércio varejista de supermercados e de hipermercados no rol de atividades autorizadas a funcionar permanentemente aos domingos e aos feriados civis e religiosos.	CDE	Aprovada	26/04/2023
PDL 663/2019	Susta o Decreto no. 9.959, de 8 de agosto de 2019, que revogou o Decreto no. 1.278, de 13 de outubro de 1994, que dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.	CDE	Aprovada	23/08/2023
PDL 609/2021	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2020.	CDE	Aprovada	13/09/2023
PDL 610/2021	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Cooperativa da Guiana, assinado em Brasília, em 13 de dezembro de 2018.	CDE	Aprovada	13/09/2023
PDL 171/2022	Aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.	CDE	Aprovada	08/11/2023

PDL 385/2022	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019.	CDE	Aprovada	23/08/2023
PDL 459/2022	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Fiji, assinado em Brasília, em 1º de novembro de 2013.	CDE	Aprovada	08/11/2023
PDL 464/2022	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010.	CDE	Aprovada	13/09/2023
PDL 466/2022	Aprova o texto do Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-organismos para Efeitos do Procedimento em Matéria de Patentes, assinado em Budapeste, em 28 de abril de 1977 e modificado em 26 de setembro de 1980.	CDE	Aprovada	25/10/2023
PDL 151/2023	Susta a Resolução GECEX N°353 DE 23/05/2022. Altera a Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, e concede redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação ao amparo do art. 50, alínea d, do Tratado de Montevidéu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo n.º 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo atenuar os efeitos dos choques de oferta causados pela pandemia e pela crise internacional na economia brasileira.	CDE	Aprovada	23/08/2023

PDL 167/2023	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação em Matéria de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e o Reino de Marrocos, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019.	CDE	Aprovada	20/12/2023
PL 2049/2015	Institui o Selo Pró-Água, para certificação de eletrodomésticos e aparelhos sanitários com uso eficiente de água.	CDE	Aprovada	22/11/2023
PL 777/2019	Acrescenta artigo ao Decreto-lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, que regula a Zona Franca de Manaus e trata de produtos com uso de matéria-prima regional.	CDE	Aprovada	20/09/2023
PL 1634/2019	Proíbe em todo o território nacional a importação, produção e comercialização de espuma expansível por aerossol destinada a fins recreativos.	CDE	Aprovada	02/08/2023
PL 2055/2019	Altera a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para instituir o Programa de Estímulo à Nova Empresa - Penemp.	CDE	Aprovada	02/08/2023
PL 3891/2019	Determina que estabelecimentos comerciais fixem orientações sobre os cuidados com a ração para animais	CDE	Aprovada	14/06/2023
PL 5317/2019 (Nº Anterior: PL 2281/2015)	Altera o art. 9º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.	CDE	Aprovada	14/06/2023

PL 6099/2019	Altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, inserindo a atividade econômica de médio risco.	CDE	Aprovada	20/09/2023
PL 314/2020	Dispõe sobre a comercialização de produtos de uso odontológico de uso profissional restrito em âmbito nacional com a finalidade de prevenir danos à saúde.	CDE	Aprovada	13/09/2023
PL 1987/2020	Dispõe sobre a concessão de crédito e Financiamento para o setor industrial e comercial.	CDE	Aprovada	13/09/2023
PL 2368/2020	Altera a Lei n.º 9.847, de 26 de outubro de 1999, para proibir a exigência de galonagem mínima para aquisição de combustíveis e instituir multa em caso de descumprimento.	CDE	Aprovada	20/09/2023
PL 2567/2020	Institui plano de ação do poder público em caso de endemia, epidemia ou pandemia certificada pelo Sistema Único de Saúde ou pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências.	CDE	Aprovada	25/10/2023
PL 3052/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos consumidores dos termos da norma ABNT nº 14.207 de 6 de fevereiro de 2009, que trata dos boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança.	CDE	Aprovada	09/08/2023
PL 3757/2020	Dispõe sobre a atividade de operação logística, sobre a emissão de títulos por empresas de armazéns gerais e dá outras providências.	CDE	Aprovada	13/12/2023

PL 4733/2020	Dispõe sobre incentivos à Economia Criativa na Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste.	CDE	Aprovada	02/08/2023
PL 5338/2020	Estabelece requisitos mínimos de segurança em áreas de lazer oferecidas ao público infantil por estabelecimentos comerciais.	CDE	Aprovada	02/08/2023
PL 267/2021	Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na Região do Alto Tietê, Estado de São Paulo.	CDE	Aprovada	25/10/2023
PL 2995/2021	Cria a semana do artesanato, comemorada anualmente em todo Brasil no mês de março.	CDE	Aprovada	14/06/2023
PL 2996/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de espaço para divulgação, promoção e/ou comercialização de produtos artesanais.	CDE	Aprovada	25/10/2023
PL 3507/2021	Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes - PROFERT e dá outras providências.	CDE	Aprovada	13/12/2023
PL 3776/2021	Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a obrigatoriedade da negociação coletiva e a instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho e revoga os §§ 2º e 4º do art. 3º.	CDE	Aprovada	02/08/2023
PL 345/2022	Obriga a manutenção, reinscrição ou disponibilização das informações originalmente inscritas pelos fabricantes de pneus que tenham servido de carcaça para a produção de pneus remoldados.	CDE	Aprovada	13/09/2023

PL 977/2022	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar que as bulas dos medicamentos veiculem orientações e informações acerca da forma adequada para o descarte da respectiva apresentação.	CDE	Aprovada	20/09/2023
PL 2227/2022	Dispõe sobre o direcionamento de crédito para aquisição de motocicletas, motonetas, patinetes e veículos de duas rodas similares, movidos a propulsão elétrica, por entregadores de aplicativo.	CDE	Aprovada	13/09/2023
PL 2754/2022	Dispõe sobre a alteração do art. 186-A do Decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009.	CDE	Aprovada	25/10/2023
PL 2818/2022	Altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, para possibilitar a isenção do Imposto de Importação para equipamentos e materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas paradesportivos.	CDE	Aprovada	25/10/2023
PL 2/2023 (Nº Anterior: PLS 144/2018)	Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para inserir nova infração concorrencial.	CDE	Aprovada	20/12/2023
PL 3036/2023	Altera o texto do art. 8º da Lei 10.451, de 10 de maio de 2002, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados para equipamentos e materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.	CDE	Aprovada	25/10/2023

PL 4476/2023	Estabelece a definição de moedas sociais, bem como regula a sua emissão e transação através da tecnologia de registro distribuído.	CDE	Aprovada	22/11/2023
PLP 176/2019	Revoga o art. 13, § 1º, "g", 2, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para retirar a previsão legal de antecipação do recolhimento do diferencial de alíquota de ICMS, sem encerramento da tributação, para empresas optantes pelo Simples Nacional.	CDE	Aprovada	20/12/2023
PLP 263/2019	Modifica o Art. 3º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e dá outras providências.	CDE	Aprovada	22/11/2023
PLP 164/2021	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	CDE	Aprovada	22/11/2023
PLP 12/2022	Altera os arts. 3º e 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional no decurso do ano-calendário de 2022, e dá outras providências.	CDE	Aprovada	25/10/2023
PLP 82/2022	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para criar nova categoria de tratamento tributário a ser dispensado às empresas de prestação de serviços de reciclagem, de comercialização de produtos reciclados e de tratamento de resíduos sólidos.	CDE	Aprovada	20/12/2023

PLP 122/2022	Acrescenta parágrafo ao art. 74 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para possibilitar a constituição de preposto pelas microempresas e empresas de pequeno porte para participação em audiências nos juizados especiais cíveis.	CDE	Aprovada	03/05/2023
PLP 148/2022	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para flexibilizar os critérios de recolhimentos em atraso dos débitos tributários apurados no Simples Nacional.	CDE	Aprovada	26/04/2023
PLP 52/2023	Altera os arts. 3º e 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional no decurso do ano-calendário de 2023, e dá outras providências.	CDE	Aprovada	25/10/2023
SBT-A 1 CVT => PL 3757/2020	Dispõe sobre a atividade de operação logística, sobre a emissão de títulos por empresas de armazéns gerais e dá outras providências.	CDE	Aprovada	13/12/2023



DEP. ANTONIA SUREZ  
AUTORA DO PROJETO



# EVENTOS DA COMISSÃO

## Audiências Públicas

DATA	TEMA	REQ.	INICIATIVA	OBS.
12/04/2023	Taxas de juros e seus impactos sobre a dívida pública	3 de 2023	Félix Mendonça Júnior	Conjunta com o CEDES
10/08/2023	As experiências internacionais no desenvolvimento e regulamentação dos mercados digitais	7 de 2023	Any Ortiz	
15/08/2023	Sanções administrativas previstas para vazamento de dados pessoais	12 de 2023	Jadyel Alencar	
17/08/2023	Competências de regulação e os mercados digitais	8 de 2023	Any Ortiz	
22/08/2023	Nova Lei de Licitações e Contratos e seus impactos	15 de 2023	Félix Mendonça Júnior	
24/08/2023	Competitividade e concorrência nos mercados digitais	09 de 2023	Any Ortiz	
31/08/2023	Empreendedorismo nos mercados digitais	10 de 2023	Any Ortiz	

13/09/2023	Importância do desenvolvimento da indústria de semicondutores no Brasil e seus diversos impactos para o setor produtivo, bem como perspectivas setoriais após a renovação do Padis (Lei 11.484/2007)	05 de 2023	Vitor Lippi	Conjunta com a CCTI
14/09/2023	Comercialização de lentes oftálmicas sem as especificações fixadas na legislação	6 de 2023	Fernando Máximo, Any Ortiz e Antônia Lúcia	
19/09/2023	Infraestruturas do mercado financeiro no sistema de pagamentos brasileiro	27 de 2023	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Conjunta com a CFT
05/10/2023	Tributação do comércio eletrônico transfronteiriço	21 de 2023	Zé Neto	
10/10/2023	Destinação da faixa de frequência de 6 GHz no Brasil	41 de 2023	André Figueiredo	Conjunta com CCMO
23/11/2023	Mercado de carbono como política de desenvolvimento sustentável	23 de 2023	Antônia Lúcia	
29/11/2023	Normas do trabalho aos domingos e feriados para os comércios	50 de 2023	Daniela Reinehr	

12/12/2023	Cânhamo e a autonomia nacional na produção de canabinóides	48 de 2023	Félix Mendonça Júnior	
19/12/2023	A Importância da cadeia produtiva de GNV e o seu impacto no desenvolvimento econômico brasileiro	49 e 54 de 2023	Félix Mendonça Júnior	

## Seminário

DATA	TEMA	REQ.	INICIATIVA	OBS.
29/11/2023	Reposicionamento das cadeias globais de valor no Brasil	29 de 2023	Vitor Lippi	Conjunto com a CICS

## Visitas Técnicas

DATA	TEMA	REQ.	INICIATIVA	OBS.
09/08/2023	Visita dos Membros da Comissão ao Ministério da Fazenda	13 de 2023	Rodrigo Valadares	
05/10/2023	Visita dos membros da Comissão ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	04 de 2023	Antônia Lúcia	
31/10/2023	Visita dos membros da Comissão ao Ministério de Minas e Energia	32 de 2023	Félix Mendonça Júnior	

## Comparecimento de Ministro

DATA	TEMA	REQ.	INICIATIVA	OBS.
17/05/2023	Reunião de comparecimento do Ministro da Fazenda - Fernando Haddad	01 de 2023	Rodrigo Valadares	Conjunta com CFFC e CFT
21/06/2023	Reunião de comparecimento da Ministra do Planejamento e Orçamento - Simone Nassar Tebet	02 de 2023	Rodrigo Valadares	Conjunta com CFFC e CFT



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS

camara.leg.br | 0800

Política econômica do

17/05/23

COMISSÕES: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

APARECIDA ALBUQUERQUE  
da Comissão de Finanças e Tributação

FERNANDO HADDAD  
Ministério da Fazenda

PABLO GUE



# EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50430001
EMENTA		
1 - Promoção e Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental		
PROGRAMA		
2801 - NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL		
AÇÃO		
210L - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA IMPLEMENTADA ( UNIDADE )		20

### JUSTIFICATIVA

O Fomento à Inclusão Produtiva está diretamente relacionada à área de atuação da Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esta ação tem objetivo de fomentar o empreendedorismo, o crédito para geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego em consonância com a Lei n. 13.667/2018, o desenvolvimento de iniciativas de aprimoramento da atuação das entidades operadoras de microcrédito, conforme disposto no inciso I, do art. 6º da Lei n. 13.636/2018 e o desenvolvimento de projetos de monitoramento e avaliação de programas de geração de emprego e renda.

**AUTOR DA EMENDA**  
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**  
Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50430002
<b>EMENTA</b>		
2 - Empregabilidade - Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito		
<b>PROGRAMA</b>		
2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA		
<b>AÇÃO</b>		
2B12 - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		
PARCERIA REALIZADA ( UNIDADE)		
		ACRÉSCIMOS
		50
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O Fomento à Inclusão Produtiva está diretamente relacionada à área de atuação da Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Esta ação tem objetivo de fomentar o empreendedorismo, o crédito para geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego em consonância com a Lei n. 13.667/2018, o desenvolvimento de iniciativas de aprimoramento da atuação das entidades operadoras de microcrédito, conforme disposto no inciso I, do art. 6º da Lei n. 13.636/2018 e o desenvolvimento de projetos de monitoramento e avaliação de programas de geração de emprego e renda.		

**AUTOR DA EMENDA**  
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

**TIPO AUTOR**  
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão	50430006	
<b>EMENTA</b>		
4 - Cronograma de Execução das Emendas das Comissões Permanentes - RP8		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 80
<b>TEXTO PROPOSTO</b>		
Estabelece o mesmo cronograma de execução das das Bancadas Estaduais (RP7), para as Emendas das Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - RP8..		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A presente emenda tem por finalidade, agilizar o processo de execução das Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - RP8.		

**AUTOR DA EMENDA**  
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

**TIPO AUTOR**  
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR  
Comissão

EMENDA  
**50430004**

EMENTA

5 - Despesas com as programações orçamentárias oriundas das Emendas de Comissão (RP8)

TIPO DA EMENDA      ADIÇÃO      REFERÊNCIA  
Aditiva                  Depois       Anexo III

TEXTO PROPOSTO

Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - Ressalvadas de Contingenciamento

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade ressalvar dos contingenciamentos as Dotações Orçamentárias das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e a Comissão Mista de Orçamento, conforme as despesas propostas no "Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**AUTOR DA EMENDA**  
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

**TIPO AUTOR**  
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR  
Comissão

EMENDA  
**50430005**

EMENTA

6 - Emendas das Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - RP8 - Base - Ata de Aprovação das Emendas

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 76

TEXTO PROPOSTO

Estabelece que a execução das Emendas das Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - RP8 serão executadas com Base na Ata da Reunião que aprovou as referidas emendas das Comissões.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade garantir a execução das Dotações Orçamentárias oriundas das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e a Comissão Mista de Orçamento - de acordo com o Colegiado da Comissão que aprovou as emendas no período da sua aprovação.

**AUTOR DA EMENDA**  
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

**TIPO AUTOR**  
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	50430003
EMENTA 8 - Infraestrutura Turística		
PROGRAMA 2323 - TURISMO, ESSE É O DESTINO		
AÇÃO 10VO - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO REALIZADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa fornecer o turismo na orla da Cidade de Salvador, especificamente na Baía de Todos os Santos e demais cidades litorâneas por meio de infraestrutura turística, serviços e comércio gerando empregos diretos e indiretos, bem como aumentar a arrecadação municipal, melhorando diretamente a vida dos baianos.

### AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

# LOA



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50430003
<b>EMENTA</b>		
7 - CDE - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AÇÃO - 21FH		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>99.998.999X.21FH.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
99 - Reserva de Contingência	998 - Atípica	
PROGRAMA		
999X - Atípico		
AÇÃO		
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)		20
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 500.000.000
		<b>TOTAL: 500.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003558 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 500.000.000
		<b>TOTAL: 500.000.000</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O MDIC desenvolve e implementa iniciativas voltadas ao aumento da competitividade, da qualidade e da produtividade da indústria brasileira com vistas ao processo de neoindustrialização do país. Serão fomentadas inovações nas cadeias produtivas e nas empresas, em especial em setores nascentes da Economia Verde, tais como Bioindústrias, Usinas de Biogás, Equipamentos para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, Transportes Elétricos e de Geração de Energia Renovável utilizando o poder de compra do Estado como vetor da neoindustrialização.		
Nesse sentido a AÇÃO 21FH, chamada Municípios Verdes, os objetivos são:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• equipar os municípios brasileiros com fontes renováveis de energia limpa para a instalação em escolas, hospitais e outros prédios públicos;</li> <li>• apoiar a utilização de novas rotas tecnológicas em biorrefinarias e bioindústria, contribuindo para a otimização de linhas de produção da bioindústria;</li> <li>• promover o transporte público elétrico com foco em utilização de energia limpa e eficiente;</li> </ul>		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50430004

### EMENTA

3 - Pesca Artesanal no Brasil e a Realidade das Mudanças Climáticas

### MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

### ÁREA DE GOVERNO

10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

884 - Desenvolvimento de

### TIPO DE REALIZAÇÃO

089 - Aquicultura e Pescas

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

### ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração

Direta

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.5801.20Y1.

### FUNÇÃO

20 - Agricultura

### SUBFUNÇÃO

608 - Promoção da Produção Agropecuária

### PROGRAMA

5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

### AÇÃO

20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

### SUBTÍTULO

- Nacional

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Serviço prestado (unidade)

### META

### QTD META A ALTERAR

1.000

em R\$ 1,00

### GND

### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

### ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

40 Transferências a Municípios

25.000.000

3 Outras Despesas Correntes

50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

25.000.000

4 Investimentos

40 Transferências a Municípios

150.000.000

4 Investimentos

50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

30.000.000

TOTAL: 230.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

### SEQUENCIAL FONTE GND

### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID

RP

### CANCELAMENTO

000003558 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

230.000.000

TOTAL: 230.000.000

## JUSTIFICATIVA

O Amazonas e a Região Norte presenciou nesse ano de 2023 uma das piores estiagens das últimas décadas. As realidades enfrentadas por diversas comunidades pesqueiras em todo o país têm passado por mudanças constantes, enfrentando desafios como secas, cheias, salinização excessiva ou insuficiente, alterações nos cursos d'água, exclusão socioeconômica, política e cultural, entre outros. Com o intuito de abordar de maneira eficaz essas questões, o governo federal lançou, em 2 de agosto de 2023, o Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL (Decreto nº 11.626). Este programa visa a implementação de ações planejadas e articuladas através de diversas políticas públicas, integrando esforços interministeriais e envolvendo estados e municípios.

### AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50430001
EMENTA 9 - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AÇÃO - 210E		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 591 - Promoção/Fomento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 347 - Desenvolvimento Industrial	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 22.661.2801.210E.		
FUNÇÃO 22 - Indústria	SUBFUNÇÃO 661 - Promoção Industrial	
PROGRAMA 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial		
SUBTÍTULO - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)		20
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8
		500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003558 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva aportar recursos para a promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro, notadamente na área NÁUTICA, incrementando, sobremaneira, o comércio, serviços e turismo, proporcionando o crescimento e fortalecimento da economia das cidades litorâneas, foco do turismo em grandes capitais do país. Destaca-se, nesse sentido, a BAHIA DE TODOS OS SANTOS, UMA reentrância da costa brasileira localizada no Estado da Bahia. A BAHIA DE TODOS OS SANTOS estende-se por 1.233 quilômetros quadrados. É a maior baía do Brasil e segunda maior do mundo. Em 2014, recebeu da Marinha do Brasil, o título de Capital da Amazônia Azul. As cidades que compõem essa enorme baía são: Salvador, Aratuípe, Cachoeira, Candeias, Itaparica, Vera Cruz, Madre de Deus, Maragogipe, Muniz Ferreira, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, São Félix, São Francisco do Conde, Saubara e Simões Filho. Portanto, os setores de produção, comércio, serviços e turismo, estão diretamente vinculados ao crescimento e desenvolvimento na área náutica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50430002
EMENTA		
6 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão	SEQUENCIAL 000002975	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	
23.695.2323.2C01.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
PROGRAMA	
2323 - Turismo, esse é o destino	
AÇÃO	
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	2	1.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000,00</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>500.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos destinados ao aprimoramento do setor turístico no Brasil. Busca-se ampliar a abrangência desse setor por meio de investimentos estratégicos, disponibilização de financiamentos acessíveis, realização de pesquisas específicas e promoção do fomento ao turismo.

A proposta visa fortalecer a infraestrutura turística, incentivar o desenvolvimento de destinos ainda pouco explorados, bem como aprimorar a competitividade dos já consolidados, almejando um impacto positivo na economia nacional. Para tanto, a aplicação direcionada desses recursos busca atender às demandas identificadas, considerando aspectos como a melhoria da qualidade dos serviços, a preservação ambiental, a valorização cultural e a promoção de práticas sustentáveis no setor.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____
Emissão: 21/12/2023 às 15:08:49h	(LX020.01)

# PPA



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
EMENTA	
1 - 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	
PROGRAMA	
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	
INVESTIMENTO PLURIANUAL	
Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	
AÇÃO:	
9999 - Ação Atípica	
LOCALIZADOR:	
No Estado de Santa Catarina	
UO:	
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
TIPO:	
Plurianual (Anexo VII)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$			
		2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL					
Valores PPA Propostos		0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total do PPA: PL 2024 +			900.000.000		

### JUSTIFICATIVA

A proposta de Emenda no Plano Plurianual (PPA) para Investimento em Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras no Estado de Santa Catarina tem como foco a gestão de riscos e desastres, especificamente para contenção ou amortecimento de cheias, inundações e erosões marinhas e fluviais. Reconhecendo a vulnerabilidade do estado a esses eventos, a alocação de recursos visa promover a elaboração de estudos e a implementação de projetos e obras que contribuam para prevenir danos, proteger comunidades e preservar o meio ambiente. Este investimento estratégico pretende fortalecer a resiliência do estado diante dos desafios climáticos, resultando em benefícios socioeconômicos e na promoção de um ambiente mais seguro e sustentável.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
EMENTA	
2 - CDE - PROGRAMA - 2801	
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
Tipo:	Finalístico
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
OBJETIVO GERAL	
Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.	
PÚBLICO ALVO	
Setor produtivo nacional, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, artesãos, setores industriais, comércio e serviços, setor exportador, investidores, trabalhadores e empreendedores.	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia. - Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios. - Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacida - Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres. - Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética. - Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade. - Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroportuário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem. - Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras. - Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo - Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades. - Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional; - Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	
ÓRGÃO PROPOSTO	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____
Emissão: 21/11/2023 às 14:33:11h (Proposta inicial do Executivo)	(LX020.01)



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA																																																						
Comissão	-----																																																						
EMENTA																																																							
3 - CDE - PROGRAMA - 2315																																																							
PROGRAMA																																																							
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade																																																							
Tipo:	Finalístico																																																						
PROGRAMA - NOME PROPOSTO																																																							
OBJETIVO GERAL	Promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados.																																																						
PÚBLICO ALVO	Empresas, start-ups, associações, cooperativas e empreendimentos de agricultores familiares e Povos e Comunidades Tradicionais; Academia e Instituições de Pesquisa; Famílias beneficiárias de UCs e comunidades de pescadores artesanais.																																																						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.</li><li>- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.</li><li>- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.</li><li>- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.</li><li>- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.</li><li>- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.</li></ul>																																																						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima																																																						
ÓRGÃO PROPOSTO	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima																																																						
<b>Valores Globais:</b>																																																							
	<table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Esfera</th><th>Valores PL</th><th colspan="3">Valores Propostos em R\$</th></tr><tr><th>2024</th><th>2025</th><th>2026</th><th>2027</th></tr></thead><tbody><tr><td><b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b></td><td><b>178.735.289</b></td><td><b>210.693.414</b></td><td><b>230.062.473</b></td><td><b>239.971.565</b></td></tr><tr><td>- Despesas Correntes</td><td>176.596.610</td><td>206.218.106</td><td>225.175.749</td><td>234.874.363</td></tr><tr><td>- Despesas de Capital</td><td>2.138.679</td><td>4.475.308</td><td>4.886.724</td><td>5.097.202</td></tr><tr><td><b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b></td><td><b>0</b></td><td><b>0</b></td><td><b>0</b></td><td><b>0</b></td></tr><tr><td><b>Recursos Extraorçamentários</b></td><td><b>109.927.531</b></td><td><b>116.303.328</b></td><td><b>123.281.527</b></td><td><b>130.555.138</b></td></tr><tr><td>- Outras Fontes</td><td>109.927.531</td><td>116.303.328</td><td>123.281.527</td><td>130.555.138</td></tr><tr><td>- Gastos Tributários</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td><b>Valores Globais</b></td><td><b>288.662.820</b></td><td><b>326.996.742</b></td><td><b>353.344.000</b></td><td><b>370.526.703</b></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>1.339.530.265</b></td></tr></tbody></table>	Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$			2024	2025	2026	2027	<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>178.735.289</b>	<b>210.693.414</b>	<b>230.062.473</b>	<b>239.971.565</b>	- Despesas Correntes	176.596.610	206.218.106	225.175.749	234.874.363	- Despesas de Capital	2.138.679	4.475.308	4.886.724	5.097.202	<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>109.927.531</b>	<b>116.303.328</b>	<b>123.281.527</b>	<b>130.555.138</b>	- Outras Fontes	109.927.531	116.303.328	123.281.527	130.555.138	- Gastos Tributários	0	0	0	0	<b>Valores Globais</b>	<b>288.662.820</b>	<b>326.996.742</b>	<b>353.344.000</b>	<b>370.526.703</b>					<b>1.339.530.265</b>
Esfera	Valores PL		Valores Propostos em R\$																																																				
	2024	2025	2026	2027																																																			
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>178.735.289</b>	<b>210.693.414</b>	<b>230.062.473</b>	<b>239.971.565</b>																																																			
- Despesas Correntes	176.596.610	206.218.106	225.175.749	234.874.363																																																			
- Despesas de Capital	2.138.679	4.475.308	4.886.724	5.097.202																																																			
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>																																																			
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>109.927.531</b>	<b>116.303.328</b>	<b>123.281.527</b>	<b>130.555.138</b>																																																			
- Outras Fontes	109.927.531	116.303.328	123.281.527	130.555.138																																																			
- Gastos Tributários	0	0	0	0																																																			
<b>Valores Globais</b>	<b>288.662.820</b>	<b>326.996.742</b>	<b>353.344.000</b>	<b>370.526.703</b>																																																			
				<b>1.339.530.265</b>																																																			

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____
Emissão: 21/11/2023 às 14:33:44h	(Proposta inicial do Executivo)

# Equipe Técnica

## **Secretaria Executiva:**

Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli

## **Assessores:**

Andressa Paranhos Guimarães  
Maria Clara Alves Martins  
Marcelo Martins Silva  
Renata Araújo Rodrigues de Amorim  
Welesson Simões da Silva  
Samanta Rocha Kupstaitis